



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0003-2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 00003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR STYVERSON VALENTIM, NO VALOR DE R\$ 249.923,00, CORRESPONDENTE AOS ITENS: 2 – 4 – 6 E 7. QUE FICARAM FRACASSADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001PE00002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021. QUE OCORREU EM ÀS 09H:30MIN, DO DIA 25/01/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM dia 01/03/2021 às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR STYVERSON VALENTIM, NO VALOR DE R\$ 249.923,00, CORRESPONDENTE AOS ITENS: 2 – 4 – 6 E 7. QUE FICARAM FRACASSADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001PE00002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021. QUE OCORREU EM ÀS 09H:30MIN, DO DIA 25/01/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 – Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Alexandria/RN, 12 de Janeiro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:8D1CADB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ADERSON ALVES, inscrito no CPF sob o nº 503.271.354-68, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, NÍVEL CCl, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 04 de janeiro de 2021.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:65AA4EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDEMAR SEVERINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 095.281.984-81, para o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL, NÍVEL CC1-B, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 04 de janeiro de 2021.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:10D2136F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PMBA - RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - RGF
SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2020	Exercício: 2020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.105.839,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	42.430.802,86	56,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	40.557.153,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.529.295,73	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.613.859,94	26,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.062.507,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.411.459,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.016.934,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.257.408,77	7,00

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR

Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:80542774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Diretora de Controle de Materiais do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Maria Isabelle de Sousa** para o cargo de **Diretora de Controle de Materiais**, nívelCC5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:453AEB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0109, DE 012 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Subdiretora de Apoio Operacional do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Beatriz da Silva Santos** para o cargo de **Subdiretora de Apoio Operacional**, nível CC6, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:9426485D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia o Coordenador Geral de Turismo do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Jeffesson Yuri Borges da Costa** para o cargo de **Coordenador Geral de Turismo**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:FFE1029D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Chefe do Deptº de Contabilidade e Prestação de Contas de Fundos e Convênios do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Keliane de Melo Ramalho** para o cargo de **Chefe do Deptº de Contabilidade e Prestação de Contas de Fundos e Convênios**, nívelCC4, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:8AFC55F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Presidente da Fundação de Cultura do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Maria das Graças Luz Barbosa** para o cargo de **Presidente da Fundação de Cultura de Baraúna**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:04596ED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Emagleyde da Silva Dantas** para o cargo de Assessor Técnico de Projetos Especiais, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Sá Honorato
Código Identificador:BC6B1750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PROC. ADMINIST. MC/RN 2020.11.23.0022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 078/2020**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Fornecimento de Água Purificada/Mineral em Garrafão de 20L, Copo 200ml, Garrafa pet 500ml, Vasilhame de 20L e Gelo; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** N F DE ARAUJO DANTAS, inscrita no CNPJ nº 19.305.892/0001-67; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 181.916,15, (cento e oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Caicó/RN, 12 de Fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:D5B90647

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROC. ADMINIST. MC/RN 2020.11.23.0022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Fornecimento de Água Purificada/Mineral em Garrafão de 20L, Copo 200ml, Garrafa pet 500ml, Vasilhame de 20L e Gelo; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.588.655/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 8.190,00, (oito mil cento e noventa reais).

Caicó/RN, 12 de Fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:9710A8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 240 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **JOTONIO EDUARDO BEZERRA BATISTA**, inscrito no CPF nº 903.981.904-10, do cargo de Provedor em Confiança de Diretor do Departamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:B161B967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 241 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOTONIO EDUARDO BEZERRA BATISTA**, inscrito no CPF nº 903.981.904-10, para o cargo de Provedor em Confiança de Coordenador da Central de Ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:028DB107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 242 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **BRUNO FELIPE DANTAS**, inscrito no CPF nº 086.440.414-01, para o cargo de Provedor em Confiança de Diretor do Departamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:262A395B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 243 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.12.15.0055;**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SOUZA FARIA**, inscrita no CPF nº 023.174.744-66, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.1478, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:E7EDDA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 244 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.11.24.0082**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **ELANI CRISTINA MEDEIROS ARAÚJO**, Inscrita no CPF nº 038.139.054-38, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9ADF3A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.12.15.0057**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **FRANCICLEIDE GEANE PEIXOTO**, Inscrita no CPF nº 009.067.234-85, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:616812E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.12.15.0058**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses ao funcionário **RAILSON DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 503.059.724-72, Eletricista, matrícula nº 1.1031, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:ABED38BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 054/2021 - SEMAPA;

RESOLVE:

Art. 1º- **FAZER RETORNAR** a desempenhar as suas funções, em sua Secretaria de origem – (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), o funcionário **ERIK LAMOUNIER PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.4939, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que havia sido cedido para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 439/2018, de 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2B85B66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO: 01.01.04/2020

ADITIVO: 01.01.04/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01.04/2020
PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 - Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, artigos de panificação e confeitaria.
CONTRATADO: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 27.008.156/0001-75
OBJETO: Aditivo de saldo de 25% perfazendo o valor de R\$ 66.983,10 nos itens 89 e 109.
BASE LEGAL: Lei 8666/93 e alterações posteriores

Currais Novos, 28 de janeiro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:59E11442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - ALLANY
ROSANGELA DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): ALLANY ROSANGELA DA SILVA, CPF Nº 081.560.104-26

OBJETO: Prestação de serviços como BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: janeiro de 2021 a junho de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:FB4908B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 - PAULO CESAR DOS
SANTOS CHAGAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): PAULO CESAR DOS SANTOS CHAGAS, CPF Nº 101.629.364-00

OBJETO: Prestação de Serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:A5E86FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021 - FELIPE WILLIAN
DE SOUZA MATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): FELIPE WILLIAN DE SOUZA MATA, CPF Nº 078.749.394-50

OBJETO: Prestação de serviços como BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2021 a 30 junho de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:1EC023D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021 - GABRIELA
MEDEIROS CALAÇA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): GABRIELA MEDEIROS CALAÇA, CPF Nº 060.760.244-96

OBJETO: Prestação de serviços como BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: janeiro de 2021 a junho de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:E49139F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021 - JOSÉ PEDRO DE
MEDEIROS JUNIOR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS JUNIOR, CPF Nº 034.597.154-05

OBJETO: Prestação de serviços como BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:9F8298F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021-
PROCESSO PMCN/RN Nº 484/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) FRANCISCO JOSEANE DE ARAÚJO, CPF Nº 154.978.284-34, para prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO no CENTRO DE ABASTECIMENTO "NERIVAL ARAÚJO", no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 982/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 29 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:C74AA9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
100/2021- PROCESSO PMCN/RN Nº 236/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 526.881.352-87, para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 22 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 25 (vinte e cinco) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 872/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7212B5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
101/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 232/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) IGOR HENRIQUE SANTOS, CPF Nº 702.598.684-42, para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 22 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 25 (vinte e cinco) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 848/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B997923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
102/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 235/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) PEDRO PAULO PAIVA DOS REIS, CPF Nº 069.585.494-14, para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 22 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 25 (vinte e cinco) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 871/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:84C7F86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
103/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 239/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) CHRISTIANY MARIELY DE MEDEIROS OLIVEIRA, CPF Nº 081.871.754-86, para prestação de serviços como PSICÓLOGA no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 22 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 870/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A5659817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
104/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 346/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) LUIZA MARIA MENEZES COELHO TERTULIANO, CPF Nº 051.345.174-95, para prestação de serviços como CIRURGIÃ DENTISTA no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 25 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 875/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 25 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:001AE88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
105/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 366/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) LAYO MACEDO GOMES, CPF Nº 083.988.844-95, para prestação de serviços como ENFERMEIRO no(a) REDE BÁSICA DE SAÚDE, no período de 26 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 903/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 26 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:94E9E0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
106/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 221/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO, CPF Nº 762.297.932-53, para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA no(a) URGÊNCIA MUNICIPAL, no período de 27 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando até 25 (vinte e cinco) plantões até o fim da vigência contratual, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 937/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 27 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2E3C04B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 441/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) EDJAILSON DANTAS DOS SANTOS, CPF Nº 029.062.204-26, para prestação de serviços como MOTORISTA no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 25 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 894/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 25 de janeiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5E514335

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVOS CT Nº 1PP12/2019 E CT Nº 2PP12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares, com treinamento e manutenção condicionadas as necessidades e solicitações do Município, destinados a Programa De Contabilidade Pública, Folha De Pagamento, Nota Fiscal, Controle De Tesouraria, Programa De Tributos e Programa De Licitação Pública Com Almojarifado Integrado, todos de acordo com as especificações do Termo de Referência acostado, objetivando atender as necessidades Administrativas e de Gestão do Município de. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP12/2019 – Import. Informática. Eireli - CNPJ: 04.067.695/0001-80 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 2PP12/2019 - Ricardo Guerra Informática - EPP - CNPJ: 03.500.830/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.02.2021.

Equador - RN, 12 de Fevereiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:EE5AC9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Equador**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Srº **FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 074.692.994-32 do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de **Equador – Rio Grande do Norte**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica obrigado o presente servidor a prestar todas as informações essenciais ao exercício do seu cargo a posterior sucessor.

Publique-se; Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador/RN, 15 de Fevereiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 15 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:4CAD9F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.ª **VITÓRIA ETELVINA DE ARAÚJO BULCÃO**, CPF nº 967.145.494-15, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Equador – RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de **Secretária Municipal de Saúde** se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - A **Secretária Municipal de Saúde** do Município, compete as atribuições constantes no art. 23 da Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 16 de Fevereiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 16 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:AE82462C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021-GC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO VERIDIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 369.781.834.15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Nível I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes - **SEMPLADT**, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "F", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal do Gabinete Civil - SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:AF850D19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2020-GC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DIOGENES PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, CPF: 700.208.584- 00, para exercer o cargo provimento em comissão de Coordenador Nível I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEMEC**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:E8DBA0E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2021-GC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **LUCAS SOARES DA SILVA**, CPF: 018.200.994.74, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Nível I, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMUMARH**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes-
SEMPLADT

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:CF2C24DF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2021-GC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **FRANCISCO ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, CPF: 034.040.454.08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de gabinete, Secretaria Municipal de Tributação - **SEMUT**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes-
SEMPLADT

Publicado por:

Breno Italo da Silva Fonseca
Código Identificador:5065F321

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 029/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:029/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 27 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 27 de JANEIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:EA76E507

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 030/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:030/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANA PAULA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 27 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de ACOMPANHAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 27 de JANEIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:92ED61D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 031/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:031/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 25 e 26 de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 25 de JANEIRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:B7C33CA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 032/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:032/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de

R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 05 DE FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 8:30 H DO DIA 05 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:C7337E3C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 033/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:033/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 08 DE FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 8:30 H DO DIA 08 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:71F3D2BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 034/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:034/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 10 DE FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 8:30 H DO DIA 10 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:70AC14DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 035/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:035/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAMPINA GRANDE PB, no(s) dia(s) 08 de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 08 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:B8B45558

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 036/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº:036/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) BENEDITO EUGÊNIO DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 05 de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 05 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:21D14C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 037/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:037/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA CE, no(s) dia(s) 09 de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 01 H DO DIA 09 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 23 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:1341AC72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 038/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:038/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 DE FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 8:30 H DO DIA 15 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:14CEB3C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 039/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:039/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021. SAINDO ÀS 3:30 H DO DIA 15 DE FEVEREIRO E RETORNANDO ÀS 16 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:6DEDAFA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2021-PMJ**

PORTARIA Nº 31/2021-PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Premio da Funcionária Maria Verônica Ribeiro Barbosa – Agente Serviço Administrativo e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 03 (três meses) de Licença Premio regulamentar a funcionária **Maria Verônica Ribeiro Barbosa – Agente Serviço Administrativo**, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 08/02/2021 a 08/05/2021.

Art. 2º- Converter 03(três meses) de Licença Premio a funcionária **Maria Verônica Ribeiro Barbosa**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 16 de fevereiro de 2021

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretário de Administração

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:BFCCE10

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 01/2021 – PMJ**

RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 01/2021 – PMJ

RESCISÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **RESCISÃO:**JESSICA FERNANDA DA COSTA SILVA **CPF:** 098.990.854-21. **Objeto:** Rescisão de 01 (um) (a) DIGITADOR (A), pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN, 16 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B982AB94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº043, DE12DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Gerenciamento do retorno as aulas presenciais, para elaboração do protocolo de retomada, nas unidades da rede pública de ensino do Município de Japi/RN, no contexto da Pandemia de Covid-19”.

APREFEITA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 059/2020 de 18 de março de 2020 e nº 64 de 24 de março de 2020, referente às medidas adotadas para contenção da proliferação da Pandemia da COVID-19, bem como, o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Educação de Japi/RN;

CONSIDERANDO a retomada gradual dos trabalhos presenciais dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Japi/RN, organizada de forma a promover um diálogo com os demais setores, com redução de riscos e traumas voltados para o sentido sanitário e psicossocial do servidor e dos estudantes;

Art. 1º Ficam instituída o comitê Municipal de gerenciamento do retorno as aulas presenciais, para elaboração do protocolo de retomada, nas unidades da rede pública de ensino do Município de Japi/RN, com a incumbência de elaborar o protocolo de retorno das aulas presenciais no Município de Japi/RN.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê de gerenciamento de crise:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro: Rita de Cássia Silva de Medeiros

II - Representantes da Equipe Técnica da Educação:

Membro: Regiane Martha Dantas Araújo

Membro: Maria Henrique Gomes

Membro: Mauro Sérgio Ferreira de Lima

Membro: Sâmida Silva Oliveira

Membro: Maria do Socorro Ribeiro de Lima

Membro: Verônica Maria Pimenta Medeiros

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro: Lucas de Souza Soares

IV - Representante do Comitê do COVID-19:

Membro: Neildja Maria da Silva

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro: Luciene Teixeira Feliciano

VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Membro: Antônio Efraim da Costa

VII - Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação:

Membro: Carlos Henrique Mota Costa Fernandes da Silva

VIII - Representante dos estudantes da Educação Básica Rede Municipal:

Membro: Isaac Cunha Aguiar de Oliveira

IX - Representante dos Gestores de Educação:

Membro: Isabely Maria de Medeiros Silva

X - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Membro: Régia Dantas Cosme

XI - Representantes das Escolas da Rede Estadual:

Membro: Roberto César de Medeiros Pontes

Membro: Francisco Amaro do Nascimento

Membro: Jailson Alves da Costa

XII - Representantes das Escolas da Rede Privada:

Membro: Maria Djaneda Silva Confessor

Membro: Alex Bruno da Paz Silva

Membro: Jayane Justino Moreira Lima

XIII - Representante de Assessoria de Comunicação Municipal:

Membro: Aniele do Nascimento Lima

XIV - Representante dos pais:

Membro: Socorro de Cássia Gomes Martins

XV - Representante do Conselho Tutelar:

Membro: Pedro Luciano de Souza Júnior

Parágrafo único. Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente do Comitê.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio eletrônico e presencial, em ata por Secretário(a) escolhido(a) pelos membros.

Art. 4º Este Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Japi/RN, em 12 de fevereiro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ailma Deirly de Pontes

Código Identificador: 52C0582E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 084/2021 - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19

DECRETO 084/2021 - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19

INSTITUI O NOVO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte, e o Decreto Municipal nº 64 de 24 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Japi;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes órgãos federais e estaduais para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus e a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o avanço do contágio do Coronavírus (COVID-19) no Município de Japi, e no Rio Grande do Norte com um número significativo de casos suspeitos e casos confirmados;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída em caráter provisório, a Comissão Especial de Monitoramento e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) com a finalidade de coordenar e acompanhar as ações realizadas no Município visando ao combate à disseminação do COVID-19 no Município de Japi RN.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial o acompanhamento de ações no fortalecimento do sistema de saúde e na mitigação dos impactos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A Comissão Especial de Monitoramento e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal é composta pelos seguintes integrantes, sendo estes representantes designados pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Japi:

- Secretário de Finanças: Jaime Câmara Júnior;

- Procuradora Geral: Ana Paula Dantas Fernandes;

- Secretária Municipal De Saúde: Neildja Maria da Silva;

- Secretária de Assistência Social: Andrea Carla Barroca Mesquita;

- Secretária Municipal De Educação: Rita de Cassia Silva de Medeiros;

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Leandro Roberto da Silva

- Vereador: Manoel Valdécio Freire de Souza.

§ 1º O exercício de funções inerentes à Comissão Especial será considerado relevante prestação de serviço público, não remunerada.

§ 2º. O Comitê será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 3º. O Comitê se reunirá sempre que convocado pela secretaria de Saúde, ou por solicitação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§ 4º. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I - membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;

II - outras autoridades públicas e especialistas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar o estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), declarada por meio do Decreto Municipal nº 64 de 24 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Francisco Medeiros Sobrinho

Japi/RN, 12 de fevereiro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ailma Deirly de Pontes
Código Identificador:5A4DF16E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
105.004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, tendo como objeto: “**PLANTÕES MEDICOS**”. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de fevereiro de 2021 às 08hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 10 de março de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10 de março de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de fevereiro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:0DBB2D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
121.017/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**”. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Acesso Identificado no link – Acesso Portal de Compras Públicas”. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18 de fevereiro de 2021 às 08hs00min. **FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11 de março de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de fevereiro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:3D2CF861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103, DE 16 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.491.304-62, ocupante do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração- CC2, para exercer a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhe a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021. 133º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2D127615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito do Governo Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Jubiana Santos de Oliveira	022.691.844-08	Titular
Sonia Costa de Medeiros	850.455.864-91	Titular
Jaime Bezerra da Costa	066.809.264-59	Suplente

:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos validos a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BC354A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Jaelyson Max Pereira de Medeiros	Presidente	096.491.304-62
Jubiana Santos Oliveira	Membro	022.691.844-08
Cledjane Lira de Oliveira	Membro	067.500.984-79
Sonia Costa de Medeiros	Suplente	850.455.864-91
Jaime Bezerra da Costa	Suplente	066.809.264-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:E40D1A8E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Josicleide Santos do Nascimento**, inscrita no CPF sob o n.º 084.682.944-46, a fim de exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:38D16573

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2021/SMS/PMJS que “Informa os nomes do gestor e do fiscal do contrato para aquisição de insulinas, agulhas e seringas para as devidas aplicações”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANGÉLA DA SILVA MONTEIRO DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.320.084-41, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o Senhor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de despesa nº 1.019.065/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2021, que tem por objeto “Contrato para aquisição de insulinas, agulhas e seringas”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:7D64BA53

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2021/SMS/PMJS que “Informa os nomes do gestor e do fiscal do contrato para aquisição de materiais de informática”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-831, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o Senhor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de despesa nº 1.001.007/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2021, que tem por objeto “Contrato para aquisição de materiais de informática”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EB8557CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.625, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Declara “Situação de Emergência por Seca” nas zonas urbana e rural do Município de Jardim do Seridó/RN, afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca grave desequilíbrio hidrológico – COBRADE/1.4.1.2.0 (SECA) –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 29.968, de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que as recentes chuvas não foram suficientes para o abastecimento dos reservatórios de água localizados na circunscrição territorial do Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que a seca já tem a duração de nove anos (2012-2021), apresentando um quadro de extrema falta d’água nos reservatórios públicos e privados do Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que os níveis estáticos dos lençóis freáticos do Município de Jardim do Seridó/RN se apresentam extremamente baixos;

CONSIDERANDO que a seca começa nas unidades produtivas rurais, sendo no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica, diante de um cenário catastrófico, agonizado a cada ano de seca;

CONSIDERANDO que o Município de Jardim do Seridó/RN tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por 09 (nove) anos consecutivos, a partir do ano de 2012, experimentando um cenário catastrófico em razão das baixas precipitações pluviométricas, que além de ínfimas, foram marcadas pela constante irregularidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada “Situação de Emergência por Seca” nas zonas urbana e rural do Município de Jardim do Seridó/RN, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca grave desequilíbrio hidrológico – COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 1.622, de 09 de fevereiro de 2021, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:67680AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 060/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 060/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 10 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do

servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:86EB38DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 061/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 061/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:789652E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 062/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 062/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 12 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 13 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A1FE6DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PE

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 04/03/2021, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor preço**, para Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 16/02/2021

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:BE1F6BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2021

Ref. Processo Administrativo MJ nº 12020001/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **Contratação direta para aquisição de material de limpeza.**

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas: **LC COMERCIAL EIRELI** (CNPJ: 32.281.300/0001-82), **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 00.524.514/0001-46) e **COMERCIAL MOURA FERNANDES LTDA** (CNPJ: 05.377.891/0001-13), perfazendo a importância global de **R\$ 16.865,49** (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **contratação direta para aquisição de material de limpeza**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:97FA8A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021– DISPENSA Nº
017/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021–
DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 00.524.514/0001-46); OBJETO:
Contratação direta para aquisição de material de limpeza; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Código da Ação: 1.161 – Enfrentamento da Emergência – Covid-19;
Código da Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo;
Código da Fonte: 12142100 – Transferências fundo a fundo de
Recursos SUS – Rec. Destinados ao enfrent. Da COVID-19.; VALOR
GLOBAL: R\$ 3.772,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:E84BDCEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021– DISPENSA Nº
017/2021**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021–
DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: COMERCIAL MOURA FERNANDES LTDA
(CNPJ: 05.377.891/0001-13); OBJETO: Contratação direta para
aquisição de material de limpeza; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Código da Ação: 1.161 –
Enfrentamento da Emergência – Covid-19; Código da Natureza da
Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo; Código da Fonte:
12142100 – Transferências fundo a fundo de Recursos SUS – Rec.
Destinados ao enfrent. Da COVID-19.; VALOR GLOBAL: R\$
11.043,89 (onze mil quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:11297C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021– DISPENSA Nº
017/2021**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 12020001/2021–
DISPENSA Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: LC COMERCIAL EIRELI (CNPJ:
32.281.300/0001-82); OBJETO: Contratação direta para aquisição de
material de limpeza; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE; Código da Ação: 1.161 – Enfrentamento
da Emergência – Covid-19; Código da Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00– Material de Consumo; Código da Fonte: 12142100 –
Transferências fundo a fundo de Recursos SUS – Rec. Destinados ao
enfrent. Da COVID-19; VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,60 (dois mil
quarenta e nove reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:6F4633B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2021**

Ref. Processo Administrativo MJ nº 03020002/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Contratação emergencial de empresa para fornecimento
de medicamentos básicos, psicotrópicos e injetáveis.**

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo
administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios
da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE
ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência,
ADJUDICADO o objeto respectivo às empresas: **F WILTON
CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** (CNPJ: 07.055.280/0001-
84), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (CNPJ:
40.787.152/0001-09), **PHOSPODONT LTDA** (CNPJ:
04.451.626/0001-75) e **HOSP MEDICAL- COMÉRCIO DE
MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES**
(CNPJ: 33.160.739/0001-10), perfazendo a importância global de **R\$
102.406,06** (Cento e dois mil, quatrocentos e seis reais e seis
centavos).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e
fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **contratação
emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos
básicos, psicotrópicos e injetáveis**, a fim de atender, nos termos da
Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de
Jucurutu/ RN.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em
seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as
providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:FF0D7174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 11020002/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Contratação emergencial de empresa para fornecimento
de material médico hospitalar, EPI's e insumos.**

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo
administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios
da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE
ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência,
ADJUDICADO o objeto respectivo às empresas: **F WILTON
CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** (CNPJ: 07.055.280/0001-
84), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (CNPJ:
40.787.152/0001-09), **E R COMERCIO VAREJISTA E
SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ: 03.633.939/0001-81), **RDF –
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
(CNPJ: 12.305.387/0001-73), **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 00.524.514/0001-46) e
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E

MEDICAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ: 33.160.739/0001-10), perfazendo a importância global de **R\$ 112.323,30** (cento e doze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **contratação emergencial de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, EPI's e insumos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 16 de fevereiro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:F3774691

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2021 - SRP. DE MATERIAL DE FERRAGENS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGENS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 07H:00 ÀS 13H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 02/03/2021.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:333AEABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021 - SRP. MATERIAL ELÉTRICO**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 07H:00 ÀS 13H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA

ÀS 09H:20M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 02/03/2021.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:6222E6C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 00123/2021, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO ESPECIALMENTE NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO REGULATÓRIO E DIRETO TRIBUTÁRIO.

FAVORECIDO: RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 34.758.302/0001-45, com sede a Rua Trairi, nº 808, Mãe Luiza – Natal/RN – CEP: 59.014-205.

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:5D48886C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2021**

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO ESPECIALMENTE NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS,

BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO REGULATÓRIO E DIRETO TRIBUTÁRIO.

FAVORECIDO: RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 34.758.302/0001-45, com sede a Rua Trairi, nº 808, Mãe Luiza – Natal/RN – CEP: 59.014-205.

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, na qualidade de ordenador de despesas.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:500F0ADE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2021**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 0.00123//2021
CONTRATANTE: Município de Lajes/RN.

CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 34.758.302/0001-45, com sede a Rua Trairi, nº 808, Mãe Luiza – Natal/RN – CEP: 59.014-205.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO ESPECIALMENTE NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO REGULATÓRIO E DIRETO TRIBUTÁRIO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço no valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver

inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 34.758.302/0001-45

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:C16C8A61

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 00133/2021, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, INCLUSIVE COM CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DE NATUREZA COMPLEXA.

FAVORECIDO: BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 31.002.969/0001-25, estabelecida a Rua Romualdo Galvão nº 293 – Sala 1301, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-640

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:301EE27C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA

CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, INCLUSIVE COM CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DE NATUREZA COMPLEXA.

FAVORECIDO: BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 31.002.969/0001-25, estabelecida a Rua Romualdo Galvão nº 293 – Sala 1301, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-640.

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, na qualidade de ordenador de despesas.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:507ADFDB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2021**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 0.00133//2021

CONTRATANTE: Município de Lajes/RN.

CONTRATADA: BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 31.002.969/0001-25, estabelecida a Rua Romualdo Galvão nº 293 – Sala 1301, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-640.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, INCLUSIVE COM CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DE NATUREZA COMPLEXA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº. 31.002.969/0001-25

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:DDA2AFBD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 00132/2021, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, ENVOLVENDO ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS, INCLUSIVE COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGAMA ESTRUTURAL, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA SEARA AMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL.

FAVORECIDO: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 33.310.851/0001-90, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-000.

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:4D7D7D59

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar

o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, ENVOLVENDO ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS, INCLUSIVE COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA ESTRUTURAL, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA SEARA AMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL.

FAVORECIDO: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 33.310.851/0001-90, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-000.

VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, na qualidade de ordenador de despesas.

Lajes /RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:2860DBAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2021

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 0.00132//2021
CONTRATANTE: Município de Lajes/RN.

CONTRATADA: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 33.310.851/0001-90, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, ENVOLVENDO ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS, INCLUSIVE COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA ESTRUTURAL, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA SEARA AMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, *caput*. Parágrafo II. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº. 33.310.851/0001-90
Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:E4226354

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 20210120001

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Serviços de Borracharia afim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: EVERALDO DA SILVA ALVES 11750866498
CNPJ/CPF: 40.260.309/0001-07
VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Maxaranguape/RN, em 16 de fevereiro de 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:FB4CAC90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2021

Contratante:MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratado: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - CNPJ/MF nº 40.761.843/0001-25

Objeto: Aquisição de Aparelho de Telefonia Móvel, destinado a atender a Secretária Municipal de Assistência Social.

Do valor:R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. Social e Habitação;

Ação: 2.017 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS;
 Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;
 Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário
 13110000 – Transferência de Recursos do FNAS

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2021.

Assinaturas: Pela contratada IVANALDO SEVERINO MALHEIROS, inscrito no CPF n.º 315.891.304-00 e pela Contratante: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA – Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
 Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador: E43039DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
 00011/2020**

OBJETO Registro de preços para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Assistência Social e Hospital Municipal de Monte das Gameleiras-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. ORÇAMENTO DE 2021: recurso Proprios/Federais: 02.13 secretaria municipal de administração - 04 122 0002. 2.081; 02.06 – sec. municipal de educação – 12.122.0014.2.015 manut das atv da sec. municipal de educação/12.361.0014.2.020 – manut. das atv. do pnae – 02.07 – sec. municipal de saúde – 10.122.0026.2.036 manut. das atv. do fundo municipal de saúde – 02.08 – sec municipal de assistencia social – 08.244.0021.2.058 manut das atv. da sec. municipal de assistencia social; 08.244.0021.2.065 – manut. das atv. do scfv – elemento de despesa 33.90.30 material de consumo..PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras e FF COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 28.910.694/0001-13– ct nº 0004-2021 – valor total R\$: 125.174,70 e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 24.114.994/0001-35 – CT Nº 00005-2021 – valor total: R\$: 114.180,00 Correspondente a 50% do total registrado na Ata de Registro de Preços vigente – assinatura do contrato em 04.01.2021 - VIGÊNCIA: até 27.07.2021.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: FE004A83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
 RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Ouro Branco/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 94, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a WAGNER VITOR VIANA DE OLIVEIRA 12114143457 para a Contratação de empresa especializada na confecção de cavaletes e placas de sinalização., no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Ouro Branco/RN, 12 de fevereiro de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
 081.702.444-12
 Prefeito

Publicado por:
 Elizeu Gomes Martins
Código Identificador: 6874DD06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2021. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e insumos para impressoras destinados as Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/02/2021

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 6F490075

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e formatação de equipamentos de informática e recargas de tonner;. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/02/2021.

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 8CBA474A

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/02/2021

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 15DB7BAA

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2021. OBJETO: Fornecimento de implementos destinados aos Tratores pertencentes as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/02/2021

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 7257C6B5

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2021. OBJETO: Locação de Sistema de Folha de Pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/02/2021

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:769895C8

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Fornecimento de equipamentos de informática e insumos para impressoras destinados as Secretarias Municipais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP - R\$ 16.408,00.

Paraná - RN, 08 de fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:654BAA77

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de manutenção e formatação de equipamentos de informática e recargas de tonner; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP - R\$ 16.410,00.

Paraná - RN, 08 de fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C1B37CCE

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ - R\$ 15.180,00.

Paraná - RN, 08 de fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BAE08D3E

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00016/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: Locação de Sistema de Folha de Pagamento; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA-ME - R\$ 11.700,00.

Paraná - RN, 11 de fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2B745704

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, que objetiva: Fornecimento de implementos destinados aos Tratores pertencentes as Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS ME - R\$ 16.475,00.

Paraná - RN, 08 de fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BCA6ECCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE PP/SRP Nº
001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM/RN.
CNPJ: 08.145.153/0001-39**

**FORNECEDOR: FLOR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:12.689.295.0003-04**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2020

OBJETO: Registro de Preços aquisições futuras de Combustíveis e Derivados, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, bem como veículos eventualmente contratados, cujo abastecimento contratualmente seja de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Passagem-RN

BASE LEGAL: lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8666/93

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2021 até 05 de março de 2021

PASSAGEM/RN, 16 de fevereiro de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:47E19E1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme **Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços agrícolas de corte de terra com tratores de grade aradora e niveladora, todos com operador, para suprir a necessidades dos agricultores do município de Passagem-RN.** E que o período de acolhimento das propostas terá início no dia 17/02/2021 a partir das 08:30 horas – término: 08:30 horas do dia 01/03/2021. E Abertura das propostas: às 08:31 horas do dia 01/03/2021, início da sessão de disputa de preços às **08:31 horas do dia 01/03/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem-RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passagem/RN, 16 de fevereiro de 2021.

À COMISSÃO

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B50E3711

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2021021202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021021202

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:

- Contratação de Empresa especializada no fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS.

CONTRADADA:

- Francisco Xavier Rego - ME
- CNPJ nº 08.310.625/0001-61;
- Rua Manoel Alexandre, nº 915, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59900-000.

JUSTIFICATIVA

- A Comissão Permanente de Licitações deste Município, vem por meio deste ato informar o CANCELAMENTO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021021202.

Pilões/RN, em 16 de fevereiro de 2021.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A8FEF075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2021021601
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021021601

OBJETO:

- Contratação de Empresa para o fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;

- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
- CNPJ nº 24.185.522/0007-69;
- Rua TV José Damião, nº 225, Abolição, Mossoró/RN, CEP nº 59.919-145.

VALOR TOTAL:

- R\$ 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA DA DISPENSA:

- 01 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 558-2.2012.26.122.23.2.66.0.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pilões/RN, em 16 de fevereiro de 2021.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:7A7190BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

O Governo do Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da CPL, designado pela portaria n.º 020/2021 GP/PMP, torna público Aviso de Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado a **Contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais e morte para os estagiários da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, baseado legalmente no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

Os interessados deverão enviar as propostas justamente com a documentação solicitada abaixo, para o endereço eletrônico: licitportalegre@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com Data Inicial definida a partir das 07h30min do dia 17/02/2021, ENCERRANDO o prazo para envio às 12h00min do dia 19/02/2021. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço unitário.

O Termo de Referência com a relação dos documentos solicitados e modelo de solicitação de cotação de preços encontra-se anexo na ABA “Publicações” > “Outras” no site: www.portalegre.rn.gov.br.

OBS: Preencher a proposta com timbre próprio.

Portalegre/RN, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:638D7413

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº 115/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 12 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor no âmbito do mesmo quadro para outro setor do município está previsto no Art. 42 da Lei Municipal nº 181/2007, que refere-se ao Regime Jurídico Único do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Antonio Alves Dias, ocupante do cargo de Motorista, sob o número de matrícula nº 58, do quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto para cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:FD9B5631

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº 116/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE AÇÃO CULTURAL - CAC, EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõem sobre descentralização de recursos federais emergenciais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica criado Comitê de Ação Cultural - CAC, em caráter provisório, consultivo, normativo e deliberativo. A ele compete aprovação de cadastros culturais e coletivos, avaliação de projetos, parecer sobre prestação de contas e análises na descentralização de recurso para o setor cultural no município de Portalegre/RN.

Art. 2º. O Comitê de Ação Cultural – CAC terá validade até a data 31 de dezembro de 2021, podendo ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, quando instalado.

Art. 3º. O Comitê de Ação Cultural – CAC atuará especificamente na descentralização de recursos emergenciais culturais oriundo da Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Art. 4º. O Comitê de Ação Cultural – CAC será composto por 3 (três) representantes da sociedade civil, 3 (três) representantes da Administração Pública Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Desporto sendo:

I – Representantes da Administração Municipal, indicados pelo prefeito municipal:

Maria da Conceição Matias, Secretária Municipal de Educação e Desporto, matrícula: 490, CPF: 093.XXX.XXX-75.

Maria Aucely Costa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula: 596, CPF: 761.XXX.XXX-20

Paulo Utembergue Paulo Fonseca, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 74, CPF: 465.XXX.XXX-87

II – Representantes da sociedade civil:

Alex Leandro de Oliveira, CPF: 016.XXX.XXX-22 (Coreógrafo de grupos culturais).

Antonio Alisson Pereira, CPF: 086.XXX.XXX-83 (Locutor e promotor de eventos de cantorias).

Leonardo da Costa Sousa, CPF: 701.XXX.XXX-92 (Organizador de grupos culturais).

§ 1º - O Comitê de Ação Cultural terá participação nata da Secretária Municipal de Educação e Desporto qual terá voto minerva.

§ 2º. Os componentes do Comitê serão eleitos ou indicados por associações ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural, educacional e social.

§ 3º. Os membros do Comitê de Ação Cultural prestarão serviços de utilidade pública e ficarão impedidos de receber qualquer tipo de vantagem pecuniária, apresentar projetos ou receber auxílio, no que trata a Lei.

§ 4º - As decisões do Comitê de Ação Cultural – CAC serão tomadas por maioria simples e lavrada em livro de atas ou documento avulso, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. O Comitê de Ação Cultural de Portalegre/RN, terá sede na Secretária Municipal de Educação e Desporto, ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Art. 6º. Os beneficiários cadastrados para obtenção de apoio financeiro deverão estar no cadastro cultural individual ou coletivo no banco de dados da Prefeitura Municipal, para alcance das divisões de competências.

Art. 7º. A descentralização de recursos obedecerá a plano municipal de ação financeira com benefícios concedidos por meio de subsídios, auxílios, editais e premiações e demais formas de acesso público.

Art. 8º. O Comitê de Ação Cultural – CAC se reunirá ordinária e extraordinariamente, em local e data a serem agendados coletivamente, para deliberar sobre o apoio a ser concedido aos projetos apresentados, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

Art. 9º. Cabe ao Comitê de Ação Cultural estabelecer critérios, através de Resolução ou Instrução Normativa, que assegure o apoio aos projetos apresentados, subsídios, auxílios, prêmios e que sejam executados na forma da Lei de Emergência Cultural.

Art. 10. A aplicação dos recursos destinados as ações emergenciais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.017/2020;

Art. 11. Compete ao Comitê de Ação Cultural:

I - Analisar e promover o cumprimento da finalidade dos recursos de emergência cultural;

II - Estabelecer normas e diretrizes para avaliação de projetos a serem fomentados pelos recursos emergenciais;

III - elaborar e aprovar as pautas das reuniões;

IV - Submeter, à apreciação do Prefeito Municipal relatório das atividades desenvolvidos;

V - Aprovar os projetos e destinação recursos para ações da Lei Aldir Blanc.

VI – Acompanhar a prestação de contas, conforme a Lei.

Art. 12. Compete ao Presidente do Comitê de Ação Cultural:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Aprovar a pauta de cada reunião;

III - Representar o Comissão ou designar membro da Comissão para esta finalidade;

IV – Acompanhar o pagamento através de contas bancárias aos beneficiários junto ao setor de finança do município;

V - Assinar memorandos, ofícios e quaisquer outros documentos relacionados com as

atividades de administração do Comitê;

VI - Submeter ao Prefeito Municipal as questões que dependam de deliberação superior;

VII - Designar os componentes do Comitê de Ação Cultural.

VIII - Outras atribuições estabelecidas através de resoluções e normativas.

Art. 13. Compete aos demais membros do Comitê de Ação Cultural:

I - Participar das reuniões;

II - Propor e decidir questões relativas a projetos inscritos na Lei Emergencial, bem como auxílios e subsídios;

III - propor discussões de problemas concernentes à atuação do Comitê, bem como sugerir soluções.

IV - Elaborar resoluções e instruções normativas;

V - Coordenar todos os trâmites administrativos necessários ao seu pleno funcionamento, inclusive os relacionados à difusão da Lei e à orientação de empreendedores e entidades privadas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;

VI - Acompanhar os projetos aprovados, encaminhando ao Presidente do Comitê, ao seu término ou a qualquer tempo, Relatório Técnico de Acompanhamento e Avaliação;

VII - opinar sobre cláusulas de convênios, contratos ou outras questões submetidas à sua consideração;

VIII - Outras atribuições estabelecidas em instruções normativas.

Art. 14. Os recursos emergências destinados ao município de Portalegre/RN, deverão seguir orientações do Ministério do Turismo e após prestação de contas a conta corrente deverá ser encerrada e descentralização total.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Ação Cultural, ouvidos a Assessoria Jurídica, com parecer conforme a Lei.

Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:14D4430E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 117/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor no âmbito do mesmo quadro para outro setor do município está previsto no Art. 42 da Lei Municipal nº 181/2007, que refere-se ao Regime Jurídico Único do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Mikael Andeson Anselmo de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, sob o número de matrícula nº 492, do quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto para cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:2C81DEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021-GP/PMP

PORTARIA Nº 118/2021-GP/PMP

Portalegre,/RN, 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE “USUÁRIO FERENCIADO” DA UNIDADE JURISDICIONADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Manoel de Freitas Neto
CPF: 155.XXX.XXX-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6525BCC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN. O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaooplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN 16/02/2021.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial PMSF/RN.

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:A62E13AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 039, de 11 de Fevereiro de

2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; Foi declarado DESERTO por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto, E em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente onde o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 09/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN 16/02/2021

.CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial PMSF/RN.

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:2A112AE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **17 de fevereiro de 2021**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado **Locação de um (01) veículo do Tipo Passeio**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **04 de março de 2021, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:313E308D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **17 de fevereiro de 2021**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por **LOTE**, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/ RN (casa de apoio)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **05 de março de 2021, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:E02356CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **17 de fevereiro de 2021**, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por valor global. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **05 de março de 2021, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 16 de fevereiro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:B99A2169

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Jane Maria Soares de Medeiros, nos termos do Inciso XXII do Art. 43 da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 HOMOLOGA todo referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 2.0 TURBO, COM NO MÍNIMO 170 CV, TANQUE (LITROS) 60, 4X4, CINCO LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2020, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO, EXIGIDOS PELO CONTRAN E LOCAÇÃO POR KM LIVRE. O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2021 às 10:59:35

Adjudicado para: SANTOS E FERNANDES EIRELI - CNPJ: 02.909.308/0001-80, pelo menor lance de R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MAQUINAS TIPO TRATOR, TRAÇÃO 4X4 COM GRADE HIDRAULICA DE 28 DISCOS OU GRADE ARADOURA DE 16 DISCOS, DENTRO

DAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 105 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 L, PNEUS STANDARD (4X4), PNEUS DIANTEIRO 9,5X24, PNEUS TRASEIRO 16,9X28, O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL, HORÍMETRO LIVRE

Quantidade: 06 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2021 às 11:00:45

Adjudicado para D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.295.246/0001-04, pelo menor lance de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos).

São Vicente/RN 26 de janeiro de 2021

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4E7E30F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2021**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 2.0 TURBO, COM NO MÍNIMO 170 CV, TANQUE (LITROS) 60, 4X4, CINCO LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2020, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO, EXIGIDOS PELO CONTRAN E LOCAÇÃO POR KM LIVRE. O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2021 às 09:00:45

Adjudicado para: SANTOS E FERNANDES EIRELI - CNPJ: 02.909.308/0001-80, pelo menor lance de R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MAQUINAS TIPO TRATOR, TRAÇÃO 4X4 COM GRADE HIDRAULICA DE 28 DISCOS OU GRADE ARADOURA DE 16 DISCOS, DENTRO DAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 105 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 L, PNEUS STANDARD (4X4), PNEUS DIANTEIRO 9,5X24, PNEUS TRASEIRO 16,9X28, O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL, HORÍMETRO LIVRE

Quantidade: 06 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2021 às 09:00:45

Adjudicado para D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.295.246/0001-04, pelo menor lance de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos).

São Vicente/RN 26 de janeiro de 2021

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:DA26EC7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2021**

De acordo com o que determina os incisos XVI c/c XXIII do Art. 4º da Lei 10.520/02 e § 4º do Art. 43 do Decreto nº 10.024/2019, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MAQUINAS TIPO TRATOR, TRAÇÃO 4X4 COM GRADE HIDRAULICA DE 28 DISCOS OU GRADE ARADOURA DE 16 DISCOS, DENTRO DAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 105 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 L, PNEUS STANDARD (4X4), PNEUS DIANTEIRO 9,5X24, PNEUS TRASEIRO 16,9X28, O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL, HORÍMETRO LIVRE

Quantidade: 06 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2021 às 14:00:00

Adjudicado para CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI (CNPJ: 12.607.846/0001-73), pelo menor lance de R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta).

São Vicente/RN 16 de fevereiro de 2021

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:42E1BF7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA ARP – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

O Município de São Vicente-RN, através de seu Pregoeiro, por este termo **CONVOCA**o representante da empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.607.846/0001-73, Sra. LAYSSA MATIAS MEDEIROS** a comparecer junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, situado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termo do item 15 do instrumento convocatório.

São Vicente/RN, 16 de fevereiro de 2021

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E5AC17FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Jane Maria Soares de Medeiros, nos termos do Inciso XXII do Art. 43 da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 HOMOLOGA todo referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MAQUINAS TIPO TRATOR, TRACÇÃO 4X4 COM GRADE HIDRAULICA DE 28 DISCOS OU GRADE ARADOURA DE 16 DISCOS, DENTRO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 105 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 L, PNEUS STANDARD (4X4), PNEUS DIANTEIRO 9,5X24, PNEUS TRASEIRO 16,9X28, O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL, HORÍMETRO LIVRE

Quantidade: 06 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2021 às 15: 00:00

Adjudicado para CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI (CNPJ: 12.607.846/0001-73), pelo menor lance de R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta).

São Vicente/RN 16 de fevereiro de 2021

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:13366703

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

CONSIDERANDO a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), ao Sr. **JOSÉ LUIS DAMASCENO DOS SANTOS**, Mat. Nº 000096, exercente do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Unidade de Saúde João Maria Evangelista, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C61C87AB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%) A SERVIDORA ABAIXO NOMINADA.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

CONSIDERANDO a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), a Sra. **Jarlene Ferreira da Conceição Faustino**, Mat. Nº 0000961, exercente do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Mista de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CA7E6E4E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2021-ADM/RH**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO (20%), A SERVIDOR ABAIXO NOMINADO.

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2015 que homologou o laudo técnico das condições de trabalho – LTCAT da administração pública do município;

CONSIDERANDO a existência de legislação nacional (NR 15) disciplinando as atividades insalubres e seus respectivos grau;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de legislação mínima acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município de São Vicente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau médio (20%), a Sra. **MARLUBIA BALBINO DE MEDEIROS**, Mat. Nº 0001087, exercente do cargo de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BCA3421F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2021-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares a Servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Saúde ao requerimento protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora adiante nominada, ocupante de cargo efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000754	Lídia Assunção de Medeiros	01/04/2019 a 01/04/2020	08/02/2021 a 06/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 05 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:317AB1A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126/2021-ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 10%, ao Servidor efetivo, Sr. **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, exercente do cargo de MOTORISTA, mat. nº 0000468, em razão de ter completado o período aquisitivo de 3.650 dias de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 11 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:98C6C46D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/2021-ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 10%, a Servidora efetiva, Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA PAULINO**, exercente do cargo de ASG, mat. nº 0000470, em razão de ter completado o período aquisitivo de 3.650 dias de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 11 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7E4B28A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125/2021-ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 10%, ao Servidor efetivo, Sr. **JOSÉ ADRIANO DE LIMA**, exercente do cargo de GARI, mat. nº 0000464, em razão de ter completado o período aquisitivo de 3.650 dias de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 11 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CE9492D3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 129/2021-ADM/RH

Determina a lotação de servidores públicos no âmbito do município de São Vicente/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder da Administração Pública de organizar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o poder hierárquico do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2016, de 16 de dezembro de 2016, Art. 77-A.

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2021, de 10 de fevereiro de 2021, da Diretora Pedagógica da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque;

RESOLVE:

Art. 1º – lotar a Servidora **ANA PAULA DE MEDEIROS ESDRALINS**, mat. nº 0000838, exercente do cargo de ASG, para ocupar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 11 de FEVEREIRO de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:1A8BF8E6

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:63F3E29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 054/2021

PORTARIA Nº: 054/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Currais Novos-RN	16 de fevereiro de 2021	60,00		30,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 30,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para atendimento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:590CDF75

GABINETE CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021; conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 053/2021

PORTARIA Nº: 053/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	16 de fevereiro de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para atendimento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2021.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I**LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.	COLOCAÇÃO
MÉDICO(A)	RAONNY DE ARAUJO QUEIROZ	001/2021	40h	1º lugar
MÉDICO(A)	MATHEUS DE COSTA SOUTO	001/2021	40h	2º lugar
ODONTÓLOGO(A)	WESLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY	001/2021	40h	1º lugar
FARMACÊUTICO(A)-BIOQUÍMICO(A)	DECIO MEDEIROS VALE NETO	001/2021	40h	1º lugar
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ANA LUCIA MENDES DE ARAUJO	001/2021	40h	1º lugar
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ANTONIA MIRLENE ZUMBA	001/2021	40h	2º lugar
FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE IDOSOS	MILENA DE MEDEIROS FLORENCIO	001/2021	20h	1º lugar
ENTREVISTADOR(A)-DIGITADOR(A)	KALIANE DA SILVA FARIA	001/2021	40h	1º lugar
ENTREVISTADOR(A)-DIGITADOR(A)	ANDERSON BATISTA DE MEDEIROS	001/2021	40h	2º lugar
PSICÓLOGO(A) CREAS	JOSE ELIONALDO SILVA SANTOS	001/2021	30h	1º lugar
TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	001/2021	40h	1º lugar
ORIENTADOR(A) SOCIO-EDUCACIONAL DO PCF	ANA TERESA DE MEDEIROS	001/2021	40h	1º lugar
MOTORISTA	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS	001/2021	40h	1º lugar
MOTORISTA	ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS	001/2021	40h	2º lugar
OPERADOR(A) DE BOMBAS	IGOR ESTEVÃO SOUZA MEDEIROS	001/2021	40h	1º lugar
TERAPEUTA OCUPACIONAL	KLIVIA ALVES SARAIVA OVIDIO	001/2021	20h	1º lugar
TRATORISTA	FABIO COSTA DA SILVA	001/2021	40h	1º lugar

ANEXO II**DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
- Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:3F8B16AE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2021**

Severiano Melo/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal Sra. **MARIA DUCICLEIDE DE LIMA FERREIRA** Matrícula nº 139, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 02 de Março de 1998, pelo período 60 (sessenta) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o caput do presente artigo é de 16 de Fevereiro de 2021 à de 16 Abril de 2021, totalizando os 60 (sessenta) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:José Hudson de Almeida
Código Identificador:8B62A3FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2021**

Severiano Melo/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar Portaria 169/2021 de 10 de Fevereiro de 2021, Onde se lê:

Nomear a Sra. **MAGNOLIA CRISTINA TORRES** CPF: 104.041.754-06, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

. Leia-se:

Nomear a Sra. **MAGDALIA CRISTINA TORRES** CPF: 104.041.754-06, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3984641C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2021**

Severiano Melo/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IRISMAR NEVES DA SILVA LUCENA**, CPF:051.081.694-00, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:FDD7651C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2021**

Severiano Melo/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF: 015.671.174-57 para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO-CC-4**,Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:E8B7B3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2021**

Severiano Melo/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO FERREIRA FILHO**,CPF: 750.395.674-72 para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO-CC-4**,Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BDB7BF1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3**

Processo Administrativo: 86. **Adesão Pregão:** 2/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** A. A. DE S WANDERLEY; CNPJ: 04.279.658/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico e laboratorial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo/RN. **Valor:** R\$ 181.070,21. **Data de Assinatura:** 16/02/2021. **Vigência:** 16/02/2021 até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Adriano Alberto de Souza Wanderley; CPF nº 777.909.954-72. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:A6C79C20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021 – GP**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário efetivo, o Senhor **DOMINGOS HERMÓGERES DE MEDEIROS GOMES**, do Cargo de **FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, nomeado através da Portaria de Nomeação de Nº 057/2015 de 08 de Maio de 2015.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:BD8E5BFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021 – GP**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento sem remuneração ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, para o período de 15 de Fevereiro de 2021 à 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:6BF9AAD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021 – GP**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDSS) PARA O BIÊNIO DE 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDSS), Biênio 2021/2023:

I - Representantes de Organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar:

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF)

Titular: IVANILZA FRANCISCA SILVA

Suplente: JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DA SILVA

Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Lanchinha

Titular: JOSÉ VALDENIR DAMASCENO DE OLIVEIRA

Suplente: CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA

Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Patrício

Titular: JOSÉ FABIO DOS SANTOS SILVA

Suplente: FRANCISCO IVANILDO DA SILVA

Associação dos Agricultores Familiares Beneficiados da Comunidade Chã da Curicaca

Titular: MANOEL ALEXANDRE FILHO

Suplente: MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA CASSIANO

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade José Antônio

Titular: MARIA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS

Suplente: MARIA SUELI BARBOSA

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assentamento São Sebastião

Titular: LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA

Suplente: ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA

Associação Projeto de Assentamento Reforma Agrária Nossa Senhora das Vitóriaas

Titular: MARIA WANDERLEIA DOS SANTOS

Suplente: FRANCISCO GABRIEL DA SILVA

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar:

Titular: VERÔNICA VALÉRIO DA SILVA

Suplente: RAIMUNDO NERY DE ARAÚJO

III - Representantes das Instituições Religiosas:

Igreja Católica

Titular: MAISA KATIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente: MARISON JUNIOR DE SOUZA RODRIGUES

Igreja Evangélica

Titular: IZAIAS CARDOZO SABINO

Suplente: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS

IV – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: JAILSON JOSÉ DE SANTANA

Suplente: ANESTOR JOSÉ PEREIR

V – Representantes do Poder Público Estadual:

Titular: LUIZ RIBEIRO DE MELO

Suplente: ERIVANALDO SOARES DA SILVA

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2021, em especial a Lei Municipal Nº 287/2014, revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:9B4F72D9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
004/2021 – PMTLC**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Contratada(o): JOSE OSMAN DA COSTA. CPF: 465.805.814-68.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito.

Ação: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de Março de 2021.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Veronica da Silva

Código Identificador:BA987ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 011/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES** portador do CPF/RG Nº **1.617.373**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **01 de janeiro de 2021 à 02 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **10 de Fevereiro de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:9DBAEE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 012/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a servidor (a) **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF/RG Nº **130.705.174-04**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **01 de janeiro de 2021 à 02 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **10 de Fevereiro de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:5A975DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 013/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA** portador (a) do CPF/RG Nº **038.245.214-31**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **01 de janeiro de 2021 à 02 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **10 de Fevereiro de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:487D4611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 007/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 007/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 017/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **FLÁVIO ALBUQUERQUE MASANO** portador do CPF/RG Nº **139.295.818-09**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de

SANTA CRUZ/RN, no dia **05 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:C126C924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **018/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF/RG N.º **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **05 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:584A42B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **019/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **HÉRVORA SANTUZZA P. A. POLICARPO** portador do CPF/RG N.º **013.831.544-22**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de janeiro de 2021 a 07 de Janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-6

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:2FBABD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 010/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 010/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **020/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **FLÁVIO ALBUQUERQUE MASANO** portador do CPF/RG N.º **139.295.818-09**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **06 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZASecretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68**Publicado por:**
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:89455C36**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2021 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 011/2021 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **021/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2021** com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021.****MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68**Publicado por:**
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:D55AE667**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2021 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2021 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **014/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **FLÁVIO ALBUQUERQUE MASANO** portador do CPF/RG Nº **139.295.818-09**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **03 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021.****MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68**Publicado por:**
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:3A471138**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2021 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2021 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **015/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **JOSE WILSON DOS SANTOS** portador (a) do CPF/RG Nº **852.073.224-00**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **03 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021.****MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68**Publicado por:**
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:96A89D90**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2021 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2021 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **016/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA** portador do CPF/RG Nº **130.705.174-04**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **03 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-6

Publicado por:
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:92E5553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **023/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a servidor (a) **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF/RG Nº **130.705.174-04**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **08 de janeiro de 2021 à 09 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-68

Publicado por:
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:89A301B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **024/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **MARIELLY MILLA DA S. MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº **093.476.934-64**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **08 de janeiro de 2021 a 09 de Janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 913.128.764-6

Publicado por:
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:403AFF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 015/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 015/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **025/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de

NATAL/RN, no dia **08 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:A6E80201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 016/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 016/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **026/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº **130.705.174-04**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia **09 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:C2CAFDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **027/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:7A3B4CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 012/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **022/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES** portador do CPF/RG Nº **1.617.373**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia **07 de janeiro de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **11 de Fevereiro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZASecretária Municipal de Saúde
CPF: 913.128.764-68**Publicado por:**
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:13A6E6F9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU****GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE PARA
DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TIBAU - 3º QUADRIMESTRE
DE 2020**

Lidiane Marques da Costa – Prefeita Municipal de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março, e o Senado Federal, em 20 de março, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 29.534/2020, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 14.624, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo sobre a decretação do Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus) e suas repercussões no Estado do Rio Grande do Norte, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.354, de 18 de janeiro de 2021, que prorroga a vigência do Decreto Estadual nº 30.071, de 19 de outubro de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Vem a público **COMUNICAR**, que pelo exposto acima, não será realizada Audiência Pública de forma presencial para apresentação das Metas Fiscais do Município de Tibau, correspondente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Ao mesmo tempo em atendendo ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). **CONVOCA** as entidades de classes e a população em geral para participarem da Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do município de Tibau, correspondente ao 3º Quadrimestre de 2020, que será realizada às 15:00hs do dia 26 de fevereiro de 2021, através da Plataforma da Prefeitura Municipal de Tibau, no seguinte endereço: <http://www.tibau.rn.gov.br/>.

Para mais informações sobre como participar, basta ligar para o telefone: (84) 3326-2228 ou enviar um e-mail para pmtibau@gmail.com.

Tibau/RN, em 15 de fevereiro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FE9A1B2D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE
2021 - CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**

Dispõe, em caráter extraordinário, sobre a imposição de restrição ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Lojas, Bares, Restaurantes e similares no âmbito do Município de Tibau Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe são conferidas no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a constatação pelos órgãos públicos competentes da violação às normas estabelecidas, respeitante ao combate ao coronavírus (COVID-19), por parte de pessoas e dos estabelecimentos comerciais, em especial os localizados na Praia da Pipa, neste Município, o que culminou com enorme e injustificável aglomeração, inclusive, com o total desrespeito a obrigatoriedade do distanciamento social e ao uso de máscara;

CONSIDERANDO que os leitos de hospitais públicos para casos de Covid-19 estão 100% lotados na Capital;

CONSIDERANDO a grande repercussão a nível nacional, com ampla divulgação negativa do destino turístico Praia da Pipa por parte da imprensa e das redes sociais;

CONSIDERANDO o princípio da precaução, que visa assegurar a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do tipo Lojas, Bares, Restaurantes e similares no Município de Tibau do Sul/RN, **funcionarão somente até as 22h00min**, momento em que fecharão suas portas, independentemente, da presença de qualquer pessoa no seu recinto.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a partir das 22h:00min, fica proibido a permanência de pessoas nas avenidas e ruas do Distrito da Praia de Pipa.

Art. 2º. Fica expressamente proibida a utilização de qualquer sistema que propague som de música e que possa promover a aglomeração de pessoas, ainda que em sua frente ou proximidades, podendo os agentes municipais promover a sua imediata interdição, na hipótese de descumprimento.

Art. 3º. A fiscalização quanto ao cumprimento da vedação de que trata este Decreto, observadas as respectivas competências, ficará a cargo dos seguintes Órgãos:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana;

II – Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos;

III – Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º – Caberá à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

§ 3º - Para fins de apoio ao cumprimento das operações necessárias ao cumprimento deste Decreto as autoridades municipais poderão requisitar a cooperação da Polícia Militar e da Polícia de Trânsito, além da utilização dos agentes municipais sanitários.

Art. 4º. Na hipótese de descumprimento das normas previstas neste Decreto, os Agentes municipais poderão, nos termos da legislação pertinente, promover a interdição do estabelecimento comercial, até ulterior deliberação da autoridade competente, sem prejuízo da aplicação de multa.

§ 1º - Na hipótese de ocorrer a interdição do estabelecimento comercial, os agentes municipais envolvidos na operação deverão providenciar a imediata laçação do estabelecimento.

§ 2º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração do crime previsto no art. 268, do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:C145FCB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o número 722.980.144-34, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:99F218A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o número 068.358.384-00, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:E8DB2848

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre destituição de atribuição de “Usuário Gerenciado” -TCE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada de Tibau do Sul/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

O Senhor VALDÉCIO MACEDO DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.352.714-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:61E057A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora ARIADNE DE ANDRADE E SANTOS GIOANNI, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 039.337.854-30, para exercer e responder pelo cargo de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria de Educação – SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:77958131

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora LUZIA TEODOLINA DA COSTA, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 422.661.064-49, para exercer e responder pelo cargo de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria de Educação – SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:D693B246

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora JULIANA GALVÃO DA COSTA, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 078.506.334-07, para exercer e responder pelo cargo de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria de Educação – SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:3C16432D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO junto a GS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA para aquisição de Combustíveis, durante o respectivo período vigência e de emergência, no valor global de R\$117.270,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta reais), ancorado no Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de Janeiro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:2FDCA858

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Reforma da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, localizada na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro do município de Venha-Ver/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME CNPJ: 22.924.281/0001-01, objetivando Serviços de Reforma da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, localizada na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro do município de Venha-Ver/RN., com o valor total julgado de R\$ 27.885,68 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 16/02/2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:9C8E386F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO 04/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME (22.924.281/0001-01), referente à Serviços de Reforma da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, localizada na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro do município de Venha-Ver/RN.

868 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME CNPJ: 22.924.281/0001-01

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	373 - REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	SERV	1	27.885,68	27.885,68
VALOR TOTAL: 27.885,68					

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Venha-Ver/RN, 16/02/2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:61C2D218

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 079/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Raquel de Oliveira Pinto e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Raquel de Oliveira Pinto, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8AD66879

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 080/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Maria do Céu Maia Tavares e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Maria do Céu Maia Tavares, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D3B5B04C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 078/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Eliana de Freitas Oliveira e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Eliana de Freitas Oliveira, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F5A4C83D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 081/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Maria Ivone Alves e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Maria Ivone Alves, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5EC8444C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290101/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29010001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290101/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN, CONTRATADOS: ALEXANDRE ADLER BEZERRA DA SILVA, CPF: 101.766.064-67 e SUILE ALVES DAS CHAGAS, CPF: 042.477.354-62. OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de refeições destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 351 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 11/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B7A5E8B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15020001/2021**

CONTRATO Nº: 15020001/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 290101/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): SUILE ALVES DAS CHAGAS, CPF N.º 042.477.354-62. OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de refeições destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal.. VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 351 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2B7EB455

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15020002/2021**

CONTRATO Nº: 15020002/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 290101/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): ALEXANDRE ADLER BEZERRA DA SILVA, CNPJ N.º 101.766.064-67. OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de refeições destinados ao atendimento de necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 351 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 81 . 2.2030 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CF6E938B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
001/2021 - PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22010001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 – PE**

OBJETO: Construção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de forma parcelada de combustíveis destinados a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 001/2021 – PE, em decorrência de variação considerável e frequente dos preços dos combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Álcool Comum), onde comparado com os valores pesquisados e registrados no Termo de Referência, visualizando que estes já se encontram abaixo dos preços atualizados de mercado, o que pode ocasionar um possível resultado de Licitação Deserta/Fracassada,

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Construção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de forma parcelada de combustíveis destinados a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações) e no Decreto 10.024/19 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

VIÇOSA (PR), 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E9338D43**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020201/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020201/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 08.345.698/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, sediada na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Administração. VALOR TOTAL: R\$ 16.284,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339030 Material de Consumo. 213 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339030 Material de Consumo. 227 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2023 . 1 . 339030 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 09/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:13CD7279**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 09020001/2021**

CONTRATO Nº: 09020001/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 020201/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ N.º 08.345.698/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, sediada na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Administração. VALOR TOTAL: R\$ 16.284,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339030 Material de Consumo; 213 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 .

1 . 339030 Material de Consumo; 227 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2023 . 1 . 339030 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:814F4689**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260101/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26010001/2021 . DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260101/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: ANANIAS MAFALDO NETO, CPF: 316.920.364-91. OBJETO: Prestação de serviços de correspondência jurídica na capital do Estado do Rio Grande do Norte. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 01/02/2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C12BC0B4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 02020001/2021**

CONTRATO Nº: 02020001/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 260101/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): ANANIAS MAFALDO NETO, CNPJ N.º 316.920.364-91. OBJETO: Prestação de serviços de correspondência jurídica na capital do Estado do Rio Grande do Norte. VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021.

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C6255DE8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PMBA - RREO 5º BIMESTRE 2020 - B.O**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	80.187.400,00	80.187.400,00	12.297.797,05	15,34	63.306.655,70	78,95	16.880.744,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.575.000,00	2.575.000,00	763.899,02	29,67	3.165.028,44	122,91	-590.028,44
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	753.234,97	34,08	2.949.984,77	133,48	-739.984,77
Taxas	70.000,00	70.000,00	10.664,05	15,23	196.137,19	280,20	-126.137,19
Contribuição de Melhoria	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	18.906,48	6,41	276.093,52
Receita Patrimonial	185.000,00	185.000,00	23.101,46	12,49	30.326,74	16,39	154.673,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	23.101,46	14,00	30.326,74	18,38	134.673,26
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	323,67	2,16	14.676,33
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	323,67	2,16	14.676,33
Transferências Correntes	77.390.400,00	77.390.400,00	11.498.884,16	14,86	60.010.917,03	77,54	17.379.482,97
Transferências da União e de suas Entidades	37.200.000,00	37.200.000,00	5.500.811,27	14,79	31.902.115,74	85,76	5.297.884,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	21.170.400,00	21.170.400,00	3.413.015,71	16,12	15.133.685,26	71,49	6.036.714,74
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	2.585.057,18	13,61	12.975.116,03	68,29	6.024.883,97
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	11.912,41	54,15	100.059,82	454,82	-78.059,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	209,39	1,40	3.538,84	23,59	11.461,16

Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	11.703,02	167,19	96.520,98	1.378,87	-89.520,98
Receitas de Capital	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	80.801.400,00	80.801.400,00	12.297.797,05	15,22	63.306.655,70	78,35	17.494.744,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	80.801.400,00	0,00	80.801.400,00	12.752.248,82	54.327.918,88	26.473.481,12	11.066.503,05	50.515.440,73	30.285.959,27	49.492.088,61	0,00
Despesas Correntes	63.382.900,00	7.860.841,16	71.243.741,16	11.818.462,04	51.012.120,37	20.231.620,79	10.303.709,76	48.022.691,13	23.221.050,03	47.236.932,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.333.150,00	-253.384,64	46.079.765,36	6.696.423,97	34.259.512,09	11.820.253,27	6.696.423,97	34.259.512,09	11.820.253,27	34.203.660,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.044.750,00	8.119.225,80	25.163.975,80	5.122.038,07	16.752.608,28	8.411.367,52	3.607.285,79	13.763.179,04	11.400.796,76	13.033.272,24	0,00
Despesas de Capital	17.208.500,00	7.860.841,16	9.347.658,84	933.786,78	3.315.798,51	6.031.860,33	762.793,29	2.492.749,60	6.854.909,24	2.255.155,68	0,00
INVESTIMENTO	17.208.500,00	7.860.841,16	9.347.658,84	933.786,78	3.315.798,51	6.031.860,33	762.793,29	2.492.749,60	6.854.909,24	2.255.155,68	0,00
Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	80.801.400,00	0,00	80.801.400,00	12.752.248,82	54.327.918,88	26.473.481,12	11.066.503,05	50.515.440,73	30.285.959,27	49.492.088,61	0,00
Superávit								12.791.214,97			
Total								63.306.655,70			

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:299DBD25

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PMBA - RREO 5º BIMESTRE 2020 - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020
Bimestre: 5/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			80.801.400,00
Previsão Atualizada			80.801.400,00
Receitas Realizadas			63.306.655,70
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			80.801.400,00
Dotação Atualizada			80.801.400,00
Despesas Empenhadas			54.327.918,88
Despesas Liquidadas			50.515.440,73
Despesas Pagas			49.492.088,61
Superávit Orçamentário			12.791.214,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			54.327.918,88
Despesas Liquidadas			50.515.440,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			77.653.581,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	8.919.998,96
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.919.998,96
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.705.171,54	3.491.980,40
Poder Executivo		3.671.462,66	3.491.980,40
			213.191,14
			179.482,26

Poder Legislativo	33.708,88	0,00	0,00	33.708,88
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.825.088,27	0,00	1.372.260,99	452.827,28
Poder Executivo	1.825.088,27	0,00	1.372.260,99	452.827,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.530.259,81	0,00	4.864.241,39	666.018,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.868.855,70	25,00	30,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	12.987.663,73	60,00	100,07	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.772.840,05	15,00	20,67	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:76D9F040

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2020- DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOL LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2020
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53	34.670.361,53
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.634.732,72	8.196.765,16	16.056.501,59	9.546.842,06
Disponibilidade de Caixa	2.634.732,72	8.196.765,16	16.056.501,59	9.546.842,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.335.404,26	8.788.969,22	16.280.649,73	9.766.414,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.700.671,54	592.204,06	224.148,14	219.572,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	32.035.628,81	26.473.596,37	18.613.859,94	25.123.519,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.077.854,68	70.052.089,27	75.105.839,63	77.911.408,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,19	49,49	46,16	44,49
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,37	37,79	24,78	32,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	84.062.507,12	90.127.007,56	93.493.690,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	75.656.256,41	81.114.306,80	84.144.321,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:2280D7A9

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
RREO 6º BIMESTRE 2020- BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020
Mês: DEZEMBRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	80.187.400,00	80.187.400,00	8.580.863,92	10,70	77.911.408,46	97,16	2.275.991,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.575.000,00	2.575.000,00	696.061,89	27,03	4.180.203,62	162,34	-1.605.203,62
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	691.347,88	31,28	3.937.840,68	178,18	-1.727.840,68
Taxas	70.000,00	70.000,00	4.714,01	6,73	223.111,53	318,73	-153.111,53
Contribuição de Melhoria	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	19.251,41	6,53	275.748,59
Receita Patrimonial	185.000,00	185.000,00	1.821.087,68	984,37	3.023.356,42	1.634,25	-2.838.356,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	1.821.087,68	1.103,69	3.023.356,42	1.832,34	-2.858.356,42
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	323,67	2,16	14.676,33
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	323,67	2,16	14.676,33
Transferências Correntes	77.390.400,00	77.390.400,00	6.042.886,28	7,81	70.574.469,47	91,19	6.815.930,53
Transferências da União e de suas Entidades	37.200.000,00	37.200.000,00	3.813.247,45	10,25	38.086.149,65	102,38	-886.149,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	21.170.400,00	21.170.400,00	2.229.638,83	10,53	18.989.639,68	89,70	2.180.760,32
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	13.498.680,14	71,05	5.501.319,86
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	20.828,07	94,67	133.055,28	604,80	-111.055,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	886,22	5,91	4.425,06	29,50	10.574,94
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	19.941,85	284,88	128.630,22	1.837,57	-121.630,22
Receitas de Capital	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	80.801.400,00	80.801.400,00	8.580.863,92	10,62	77.911.408,46	96,42	2.889.991,54

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	80.801.400,00	0,00	80.801.400,00	7.770.915,70	68.421.796,84	12.379.603,16	10.077.081,23	68.421.796,84	12.379.603,16	68.415.415,98	0,00
Despesas Correntes	63.382.900,00	10.418.333,48	73.801.233,48	7.557.535,30	63.882.715,63	9.918.517,85	8.767.734,66	63.882.715,63	9.918.517,85	63.876.334,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.333.150,00	1.900.388,84	48.233.538,84	6.289.943,87	44.082.634,97	4.150.903,87	6.289.943,87	44.082.634,97	4.150.903,87	44.082.634,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.044.750,00	8.522.944,64	25.567.694,64	1.267.591,43	19.800.080,66	5.767.613,98	2.477.790,79	19.800.080,66	5.767.613,98	19.793.699,80	0,00
Despesas de Capital	17.208.500,00	-10.418.333,48	6.790.166,52	213.380,40	4.539.081,21	2.251.085,31	1.309.346,57	4.539.081,21	2.251.085,31	4.539.081,21	0,00
INVESTIMENTO	17.208.500,00	-10.418.333,48	6.790.166,52	213.380,40	4.539.081,21	2.251.085,31	1.309.346,57	4.539.081,21	2.251.085,31	4.539.081,21	0,00
Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	80.801.400,00	0,00	80.801.400,00	7.770.915,70	68.421.796,84	12.379.603,16	10.077.081,23	68.421.796,84	12.379.603,16	68.415.415,98	0,00
Superavit								9.489.611,62			
Total								77.911.408,46			

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:940218AA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
RREO 6º BIMESTRE 2020- DESPESA PREVIDENCIARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:8E163929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a anulação de saldos de empenhos não utilizados no final do exercício de 2020, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados os saldos de empenhos não utilizados no final do exercício de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

SEMAD		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
31	134	R\$ 1.200,00
32	218	R\$ 1.500,00
33	88	R\$ 1.097,51
34	89	R\$ 1.477,38
35	101	R\$ 84,08
36	47	R\$ 0,90
37	102	R\$ 417,95
38	43	R\$ 2.282,02
39	44	R\$ 52,04
40	46	R\$ 10.339,45
41	54	R\$ 55,42
42	77	R\$ 128,00
43	95	R\$ 2.362,20
44	101	R\$ 23,20
45	108	R\$ 28,20
46	127	R\$ 8.818,00
47	129	R\$ 9.106,00
48	133	R\$ 600,00
49	143	R\$ 2.217,23
50	163	R\$ 16,94
51	167	R\$ 12,70
52	172	R\$ 300,00
53	208	R\$ 1.603,94
54	209	R\$ 2.586,96
55	215	R\$ 1.600,00
56	237	R\$ 3.264,00
VALOR TOTAL		R\$ 51.174,12

SEMEC		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
247	307	R\$ 312.101,09
248	306	R\$ 315.260,36
249	309	R\$ 49.509,87
250	310	R\$ 73.972,95
251	312	R\$ 179.236,17
252	252	R\$ 29.978,34
253	253	R\$ 1.276,24

254	611	RS 773,77
255	612	RS 240,00
256	613	RS 7.245,00
257	614	RS 3.720,00
258	605	RS 194,56
259	608	RS 1.484,29
260	610	RS 663,77
261	471	RS 34.856,92
262	509	RS 31.164,06
263	511	RS 3.979,02
264	420	RS 6.845,60
265	635	RS 116.340,00
266	57	RS 90,64
267	58	RS 1.297,20
268	77	RS 97,27
269	11	RS 1.500,00
270	17	RS 4.950,00
271	44	RS 64,86
272	49	RS 11.955,48
273	53	RS 12.025,00
274	59	RS 11.266,75
275	60	RS 2.500,00
276	63	RS 1.664,04
277	107	RS 1.672,20
278	108	RS 1.672,20
279	110	RS 1.692,21
280	111	RS 1.672,20
281	112	RS 2.117,96
282	113	RS 1.672,20
283	114	RS 2.117,96
284	115	RS 1.672,20
285	116	RS 1.672,20
286	117	RS 1.672,20
287	118	RS 1.672,20
288	189	RS 2.253,37
289	198	RS 0,68
290	199	RS 161.487,00
291	243	RS 5.294,40
292	304	RS 1.672,20
293	311	RS 1.672,20
294	400	RS 3.291,36
295	401	RS 0,35
296	403	RS 836,20
297	404	RS 1.672,20
298	418	RS 10.496,00
299	426	RS 54.755,20
300	427	RS 0,56
301	457	RS 4.180,00
302	458	RS 836,00
303	467	RS 5.016,00
304	602	RS 29.020,82
305	603	RS 11.514,29
306	627	RS 3.447,00

SEMFIN		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
25	67	RS 16.783,59
27	15	RS 94,71
28	35	RS 2.162,53
29	40	RS 314,70
30	21	RS 421,59
31	22	RS 156,70
32	113	RS 89,55
33	17	RS 440,00
34	29	RS 171,00
35	31	RS 42,00
36	40	RS 216,17
37	44	RS 2.496,00
38	77	RS 14,88
39	78	RS 0,14
40	79	RS 16,00
41	89	RS 10,10
42	90	RS 77,40
43	95	RS 5.161,49
VALOR TOTAL		RS 28.668,55

SEMTHAS		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
67	176	RS 23.151,36
68	178	RS 4.548,62
69	60	RS 1.762,84
70	69	RS 437,70
71	350	RS 5.148,34
72	353	RS 3.135,00
73	72	RS 16.833,97
74	73	RS 3.712,58
75	74	RS 694,54
76	116	RS 957,98

77	48	R\$ 276,06
78	50	R\$ 15,00
79	51	R\$ 71,80
80	70	R\$ 488,70
81	71	R\$ 0,40
82	117	R\$ 335,06
83	140	R\$ 300,00
84	146	R\$ 42.904,40
85	147	R\$ 4.208,40
86	148	R\$ 1.127,42
87	150	R\$ 4.095,88
88	151	R\$ 6.447,07
89	179	R\$ 5.051,00
90	191	R\$ 43,64
91	192	R\$ 10,54
92	200	R\$ 882,00
93	216	R\$ 95,00
94	232	R\$ 130,00
95	243	R\$ 5.081,00
96	250	R\$ 448,00
97	252	R\$ 16.799,00
98	275	R\$ 0,01
99	276	R\$ 1.566,75
100	310	R\$ 18,92
101	390	R\$ 9.670,00
102	394	R\$ 1.494,00
103	412	R\$ 2.325,00
104	413	R\$ 5.655,00
105	414	R\$ 777,20
106	415	R\$ 1.230,00
107	53	R\$ 1.193,65
108	54	R\$ 1.589,35
109	55	R\$ 885,05
110	56	R\$ 965,55
111	263	R\$ 268,65
112	346	R\$ 158,20
113	144	R\$ 35,80

FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ B. GOMES		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
8	45	R\$ 67.773,54
9	81	R\$ 7.198,36
10	16	R\$ 129,58
11	20	R\$ 714,47
12	24	R\$ 73,46
13	36	R\$ 209,37
14	37	R\$ 152,60
15	38	R\$ 11,90
16	44	R\$ 3.932,00
17	69	R\$ 2.185,00
18	84	R\$ 330,00
VALOR TOTAL		R\$82.710,28

SEMSA		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
321	727	R\$ 191.071,15
322	2021	R\$ 104.175,01
323	753	R\$ 7.504,62
324	1840	R\$ 31.915,77
325	763	R\$ 18.096,82
326	764	R\$ 40.016,55
327	1555	R\$ 30.045,38
328	2020	R\$ 414.158,56
329	1559	R\$ 22.020,13
330	1816	R\$ 1.660,34
331	1818	R\$ 6.529,64
332	1820	R\$ 74.710,56
333	1822	R\$ 40.880,50
334	1829	R\$ 328,00
335	1830	R\$ 21.197,80
336	1831	R\$ 22.815,78
337	1833	R\$ 4.927,08
338	1834	R\$ 35.551,67
339	1955	R\$ 14.097,00
340	775	R\$ 85.153,25
341	776	R\$ 27.221,39
342	2160	R\$ 20.571,67
343	1646	R\$ 17.716,43
344	778	R\$ 3.981,17
345	2161	R\$ 34.981,24
346	779	R\$ 7.079,63
347	1968	R\$ 337,92
348	1649	R\$ 9.009,19
349	775	R\$ 10,00
350	1877	R\$ 60.000,00
351	2141	R\$ 6.203,22
352	293	R\$ 78,30
353	300	R\$ 17.110,63

354	372	RS 150,15
356	249	RS 1.011,00
357	251	RS 952,00
358	257	RS 930,00
359	259	RS 5.554,28
360	264	RS 2.890,94
361	265	RS 1.319,47
362	267	RS 1.487,80
363	269	RS 212,50
364	271	RS 2.350,20
365	272	RS 274,22

SEMOSU		
Nº ANULAÇÃO	EMPENHO	VALOR
26	98	RS 185.005,15
27	100	RS 42.433,70
28	99	RS 59.250,90
29	206	RS 6.360,90
30	111	RS 189.260,53
31	196	RS 3,00
32	47	RS 77.210,16
33	57	RS 2.967,61
34	58	RS 3.538,15
35	63	RS 249,58
36	57	RS 18,63
37	144	RS 114,45
38	175	RS 770,10
39	191	RS 18.283,36
40	192	RS 6.023,35
41	18	RS 16.600,00
42	26	RS 106,80
43	27	RS 225,12
44	29	RS 2.904,09
45	55	RS 0,79
46	72	RS 64,00
47	78	RS 7.046,71
48	79	RS 20.306,00
49	83	RS 13.940,00
50	85	RS 9.412,43
51	86	RS 0,40
52	91	RS 225,00
53	105	RS 2.546,93
54	106	RS 2.557,00
55	109	RS 4.000,00
56	110	RS 4.009,28
57	117	RS 3.000,00
58	128	RS 129,00
59	132	RS 69,08
60	133	RS 391,06
61	134	RS 65,00
62	151	RS 300,00
63	161	RS 4,24
64	164	RS 1.883,89
65	171	RS 2.995,89
66	177	RS 3.467,32
67	178	RS 25.335,19

430	1055	RS 28,01
431	1056	RS 71,41
432	1057	RS 78,24
433	1103	RS 10,00
434	1106	RS 197,00
435	1135	RS 8.815,50
436	1136	RS 19.836,00
437	1282	RS 0,10
438	1376	RS 407,73
439	1381	RS 0,32
440	1402	RS 40,00
441	1450	RS 410,00
442	1481	RS 27,30
443	1558	RS 40.000,00
444	1571	RS 12.583,88
445	1565	RS 845,97
446	1566	RS 474,94
447	1567	RS 596,30
448	1569	RS 883,60
449	1611	RS 44,66
450	1651	RS 186.333,00
451	1706	RS 517,50
452	1718	RS 46,00
453	1719	RS 8,56
454	1739	RS 683,40
455	1741	RS 4.008,50
456	1743	RS 57,20
457	1751	RS 3,36
458	1762	RS 1.117,80
459	1781	RS 768,00
460	1782	RS 480,00

461	1812	RS 1.960,00
462	1861	RS 524,58
463	1862	RS 413,80
464	1863	RS 2.119,70
465	1865	RS 195,77
466	1866	RS 292,20
467	1878	RS 0,03
468	1912	RS 1.300,00
469	1916	RS 50,40
470	1977	RS 2.200,00
471	1979	RS 2.032,00
472	1980	RS 2.032,00
473	1981	RS 5.080,00
474	1983	RS 6.096,00
475	2000	RS 25.900,00
476	2015	RS 980,00
477	2023	RS 0,50
478	2029	RS 28,80
479	2090	RS 6.393,06
480	2093	RS 87,80
481	83	RS 1.058,40
482	81	RS 581,00
483	82	RS 220,50
484	1608	RS 2.590,00
485	1609	RS 662,49
486	1713	RS 129,10
487	54	RS 1.320,00
488	147	RS 854,83
489	253	RS 870,00
490	255	RS 2.266,00
491	274	RS 0,13
492	283	RS 1.178,66
493	286	RS 115,09

494	299	RS 273,10
495	360	RS 1.759,00
496	375	RS 1.486,30
497	378	RS 3.200,00
498	424	RS 1.317,60
499	425	RS 803,45
500	454	RS 220,00
501	583	RS 537,76
502	613	RS 59.570,63
503	678	RS 155,00
504	681	RS 34.455,00
505	738	RS 33,99
506	739	RS 5.548,35
507	740	RS 563,95
508	787	RS 1.940,47
509	793	RS 6.600,00
510	820	RS 1.061,50
511	830	RS 427,20
512	832	RS 123,50
513	850	RS 7.266,00
514	851	RS 1.376,00
515	873	RS 1.940,00
516	898	RS 570,00
517	907	RS 734,40
518	917	RS 272,00
519	918	RS 2.290,00
520	940	RS 459,00
521	1007	RS 5.676,45
522	1031	RS 0,35
523	1036	RS 618,54
524	1037	RS 630,00
525	1038	RS 167,84
526	1102	RS 5.826,00
527	1109	RS 7.046,06
528	1121	RS 135,80
529	1124	RS 1.587,50
530	1150	RS 830,20
531	1171	RS 9.527,19
532	1181	RS 220,00
533	1261	RS 4.153,00
534	1318	RS 0,34
535	1365	RS 0,18
536	1369	RS 2.202,00
537	1380	RS 6.108,92
538	1493	RS 1.743,00
539	1547	RS 184,00
540	1563	RS 9.120,00
541	1568	RS 0,34
542	1587	RS 2.500,00
543	1612	RS 18.248,56
544	1613	RS 740,00
545	1614	RS 440,00
546	1615	RS 6.139,00
547	1650	RS 8.235,92

548	1697	RS 830,00
549	1700	RS 1.860,91
550	1701	RS 57.776,00
551	1702	RS 2.041,40
552	1717	RS 5.482,21
553	1721	RS 3.575,00
554	1723	RS 486,08
555	1740	RS 1.080,60
556	1742	RS 9.167,82
557	1747	RS 125,04

558	1749	RS 779,40
559	1752	RS 2.649,60
560	1753	RS 17.610,00
561	1764	RS 1.415,00
562	1766	RS 1.221,60
563	1769	RS 318,40
564	1774	RS 10.206,33
565	1786	RS 3.750,00
566	1787	RS 886,00
567	1788	RS 947,96
568	1808	RS 71,20
569	1827	RS 8.616,33
570	1864	RS 0,28
571	1873	RS 50.400,00
572	1874	RS 28.960,00
573	1875	RS 15.000,00
574	1882	RS 0,01
575	1883	RS 648,40
576	1885	RS 12.848,00
577	1887	RS 202,00
578	1894	RS 301,72
579	1895	RS 954,90
580	1896	RS 2.595,00
581	1898	RS 289,86
582	1899	RS 216,00
583	1901	RS 35,02
584	1904	RS 638,00
585	1908	RS 236,40
586	1913	RS 1.288,77
587	1914	RS 60,00
588	1917	RS 3.988,50
589	1919	RS 2.639,04
590	1921	RS 13.003,00
591	1925	RS 1.950,00
592	1957	RS 117,50
593	1959	RS 267,00
594	1978	RS 952,00
595	1984	RS 2.959,25
596	1985	RS 4.500,00
597	2002	RS 60,00
598	2005	RS 17.192,00
599	2008	RS 10.788,50
600	2009	RS 1.077,00
601	2010	RS 7.228,00
602	2011	RS 27.919,50
603	2022	RS 1.930,00
604	2024	RS 927,00
605	2025	RS 94,80
606	2026	RS 1.931,92
607	2027	RS 339,48
608	2028	RS 1.104,00
609	2035	RS 455,00
610	2038	RS 11.658,00
611	2039	RS 17.160,00
612	2040	RS 34.296,98
613	2070	RS 877,25
614	2073	RS 369,45
615	2074	RS 1.200,00
616	2075	RS 35,00
617	2076	RS 203,63
618	2077	RS 7.589,10
619	2081	RS 21.000,00
620	2084	RS 2.960,00
621	2086	RS 3.200,00

622	2087	RS 1.630,00
623	2091	RS 5.496,99
624	2092	RS 0,16
625	2094	RS 3.886,00
626	20095	RS 8.107,10
627	2113	RS 25.925,25
628	2163	RS 4.785,00
629	2164	RS 19.034,00
630	2166	RS 496,00
VALOR TOTAL		RS 2.823.565,41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁGABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02160/2021

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 054, de 15 de Maio de 2017; Decreto Municipal nº 055, de 15 de Maio de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO							
CNPJ: 11.106.245/0001-14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	Almofada para carimbo n3		Und	200	7,70	1.540,00	
4	Apontador de lápis simples		Und	1020	0,50	510,00	
5	Arquivo morto ofício polionda		Und	300	4,95	1.485,00	
7	Borracha branca B40		Und	1300	0,65	845,00	
8	E.V.A com glitter (sortidas cores)		Und	1000	5,90	5.900,00	
11	Calculadora de mesa digital 8 dígitos		Und	100	14,80	1.480,00	
13	Caneta esferográfica azul cx c/50 und		Cx	200	40,00	8.000,00	
17	Cartolina laminada tam 48x66cm		Und	2000	1,55	3.100,00	
20	Cola líquida branca 40gr		Und	900	1,50	1.350,00	
22	Eva 40x48cm 2mm aberto		Und	2000	1,90	3.800,00	
24	Fita crepe 3m 25x50		Und	200	5,90	1.180,00	
29	Lapis de cor 12un		Und	700	4,50	3.150,00	
30	Caneta Marca Texto		Und	120	1,90	228,00	
33	Lapis hidrocor c/ 12un		Und	200	5,95	1.190,00	
36	Massa modelar 6un 180gr		Und	500	2,90	1.450,00	
38	Papel celofone dec. Tr 69x89cm		Und	3000	0,85	2.550,00	
40	Papel of. Color a4 100fl am		Rsm	150	7,50	1.125,00	
42	Tesoura escolar 13cm		Und	1200	2,50	3.000,00	
46	Cad. Espiral capa dura 200x275mm 200fl		Und	700	15,50	10.850,00	
47	Fita gomada 25x50		Und	150	9,90	1.485,00	
48	Fita gomada 38x50		Und	150	12,75	1.912,50	
50	Prendedor de papel 19mm		Und	500	0,40	200,00	
51	Prendedor de papel 25mm		Und	500	0,60	300,00	
52	Prendedor de papel 51mm		Und	500	0,80	400,00	
55	Prendedor de papel 32mm		Und	500	0,70	350,00	
59	Livro ata of. 200fls		Und	150	19,90	2.985,00	
60	Molha dedo 12gr		Und	100	2,90	290,00	
62	Papel A4 peso 60		Rsm	150	17,00	2.550,00	
63	Papel A4 peso 40		Rsm	150	24,00	3.600,00	
69	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino.		Und	70	21,90	1.533,00	
71	Livro ata of. 50fl		Und	100	8,90	890,00	
73	Papel crepom comum 48x200cm		Und	2000	0,98	1.960,00	
78	Cartolina Dupla Face 48x66		Und	1000	1,00	1.000,00	
79	Fita durex 12x30 trasnp.		Und	200	1,00	200,00	
81	Pasta aba elástico fina		Und	400	2,20	880,00	
84	Minas grafite 0.7mm c/2un		Und	100	2,00	200,00	
86	Papel fotográfico A4 200g c/50 fls		Pct	100	25,00	2.500,00	
88	Esopor 5cm		Und	100	1,90	190,00	
89	Esopor 10cm		Und	100	2,90	290,00	
91	T.N.T 1,40 metros de largura variadas cores		Rolo	200	105,00	21.000,00	
92	Cola branca 1kg		Und	100	16,90	1.690,00	
95	Grampeador pistola		Und	50	49,00	2.450,00	
100	Porta carimbo 8lug cr		Und	10	14,90	149,00	
104	Tesoura cis 21cm		Und	100	9,90	990,00	
111	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso		Und	50	21,90	1.095,00	
113	Plastico Adesivo Rolo 45 Cm X 10 Mt		Rl	100	39,00	3.900,00	
TOTAL						107.722,50	

VENCEDOR: D F DE S SILVA							
CNPJ: 04.599.190/0001-66							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Grampos Para Pasta Tipo Trilho 80 Mm C/ 50	BRW	Cx	200	10,50	2.100,00	
3	Apagador p/ qdo c/ depósito	MASTERPRINT	Und	150	6,70	1.005,00	
6	Bloco tilibra 900fl	TILIBRA	Und	150	5,90	885,00	
10	Cad. brochura 200x270mm 96fl	JANDAIA	Und	550	4,90	2.695,00	
12	Tinta para carimbo nas cores azul e preto	RADEX	Und	150	5,75	862,50	
14	Cola quente bastão 7,5mm x 30cm, c/ 12 bastões	BRW	Cx	100	15,70	1.570,00	
15	Cartolina comum escolar tam 50x66cm	REIPEL	Und	3000	0,55	1.650,00	
16	Cartolina guache tamanho 48x66cm	REIPEL	Und	2000	0,95	1.900,00	
19	Pasta classificadora plastificada 290g/m2	DELO	Und	200	3,40	680,00	

21	Cola p/ isopor 1kg	FORTFIX	Und	100	34,60	3.460,00
25	Fita durex transp. 45mmx45m	EUROCEL	Und	200	3,95	790,00
26	Fita durex transp. 19mmx50m	EUROCEL	Und	180	2,65	477,00
28	Coleção de cera cx 12un	KOALA	Und	500	4,30	2.150,00
31	Lapis grafite preto n2 cx c/144 und	BRW	Cx	200	38,50	7.700,00
32	Lapis hidrocor c/6un	BRW	Und	200	3,20	640,00
37	Papel camurça tamanho 40x60cm	REIPEL	Und	2000	0,95	1.900,00
39	Papel madeira 66x96cm kraft ouro	REIPEL	Und	2000	0,75	1.500,00
43	Tinta guache cores variadas 250ml	KOALA	Und	1000	6,75	6.750,00
45	Cola quente bastão 11,2mm x 30cm, c/ 12 und	BRW	Und	50	16,50	825,00
49	Grampeador de mesa 26/6	BRW	Und	100	18,70	1.870,00
53	Tinta para tecido 37ml cores variadas	ACRILEX	Und	120	3,80	456,00
54	Corretivo líquido a base água 18ml cx c/12 und	FRAMA	Cx	30	12,30	369,00
57	Papel de seda 48x60cm	REIPEL	Und	3000	1,78	5.340,00
58	Pincel Marcador Permanente c/ 4 cores	BRW	Und	300	11,30	3.390,00
61	Papel laminado 48x60cm	REIPEL	Und	2000	1,15	2.300,00
64	Pasta transparente com aba elástico 18mm	POLIBRAS	300	2,85	855,00	
66	Pasta az of. Cx c/ 20 und	FRAMA	Cx	200	219,00	43.800,00
68	Papel reciclado a4 500fl 210x297mm	CHAMEX	Rsm	150	26,80	4.020,00
70	Pasta transparente com aba elástico 30mm	POLIBRAS	Und	1500	3,80	5.700,00
72	Papel contacto trasnp. L45cm mt	VMP	Und	2000	1,85	3.700,00
74	Clipes 3/0 50 und	FRAMA	Cx	300	2,50	750,00
75	Clipes 4/0 50 und	FRAMA	Cx	300	2,90	870,00
80	Pasta sanfonada a4 31div.	POLIBRAS	Und	150	25,80	3.870,00
82	Perfurador médio	BRW	Und	30	24,00	720,00
85	Borracha bicolor	REDBOR	Und	500	0,75	375,00
87	Clipes 6/0 50 und	FRAMA	Cx	150	3,40	510,00
90	Cola glitter 23g cores variadas	KOALA	Und	300	1,90	570,00
93	Envelope saco kraft ouro 229mm x 324mm cx/250 und	SCRITY	Und	100	84,65	8.465,00
94	Fita durex 12x40 transp. Pp2000	EUROCEL	Und	60	1,25	75,00
96	Grampo 26/6 5000un	FRAMA	Cx	100	5,80	580,00
98	Livro de ata of. 100fls	TILIBRA	Und	90	10,80	972,00
101	Pincel quadro branco c/4 cores	BRW	Jg	150	17,40	2.610,00
102	Carbona dupla face az cx 100 fl	HARDCOP	cx	30	43,00	1.290,00
103	Cd-r gravavel700mg/80min	MAXPRINT	Und	80	1,13	90,40
105	Tinta mar. Qdo beo r15505 vm 10ml	RADEX	Und	60	5,50	330,00
106	Quadro Branco 180mm x 90mm	SOUZA	Und	50	157,00	7.850,00
107	Envelope madeira pequeno oficio 162x229 cx/100 und	SCRITY	cx	50	28,60	1.430,00
108	Prancheta MDF A4	SOUZA	Und	50	6,86	343,00
109	Reabastecedor para quadro branco caixa com 12 und	RADEX	cx	50	65,00	3.250,00
110	Giz de cera cx c/ 12 und	KOALA	Cx	100	4,80	480,00
TOTAL						146.769,90

VENCEDOR: Pronto Distribuidora Eireli						
CNPJ: 17.737.876/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
9	Etiqueta Auto-adesiva 6282 com 350 und		Cx	8	59,00	472,00
18	Refil Tintas Epson T644, nas cores amarelo, preto, azul e rosa		Und	300	55,00	16.500,00
23	Estilite lamina larga simples 29bp		Und	100	1,85	185,00
27	Fita gomada 3m 35x50		Und	100	21,00	2.100,00
34	Pasta plástica para grampo trilho, espessura de 0,35 mm		Und	400	2,15	860,00
35	Líquido limp. Quadro beo c/flanela 60ml		Und	150	6,90	1.035,00
41	Papel sulfite A4, 210mm x 297mm, 75 g/m2, pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.		Cx	250	230,00	57.500,00
44	Pilha alcalina AAA, embalagem com 04 unidades.		Und	50	3,96	198,00
56	Elástico din 100gr n18		Und	100	3,90	390,00
65	Regua plast 30cm		Und	800	0,77	616,00
67	Extrator espátula aço inox		Und	100	1,99	199,00
76	DVD-R virgem gravável, com capa acrílica, 16X, 4.7GB, 120minutos.		Und	50	1,99	99,50
77	DVD-RW virgem regravável, com capa acrílica, 4X, 4.7GB.; 120 minutos.		Und	50	4,50	225,00
83	Cola bastão 40gr		Und	200	2,15	430,00
97	Grampo acc 80mm jg cx 50		Und	50	9,90	495,00
99	Pen drive 16gb usb		Und	20	48,00	960,00
112	Papel foto adesivo A4 135 gr		Rsm	100	34,00	3.400,00
TOTAL						85.664,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO.

CNPJ: 11.106.245/0001-14.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 11 - 13 - 17 - 20 - 22 - 24 - 29 - 30 - 33 - 36 - 38 - 40 - 42 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 55 - 59 - 60 - 62 - 63 - 69 - 71 - 73 - 78 - 79 - 81 - 84 - 86 - 88 - 89 - 91 - 92 - 95 - 100 - 104 - 111 - 113.

Valor: R\$ 107.722,50.

- D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Item(s): 1 - 3 - 6 - 10 - 12 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 25 - 26 - 28 - 31 - 32 - 37 - 39 - 43 - 45 - 49 - 53 - 54 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 74 - 75 - 80 - 82 - 85 - 87 - 90 - 93 - 94 - 96 - 98 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110.

Valor: R\$ 146.769,90.

- Pronto Distribuidora Eireli.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Item(s): 9 - 18 - 23 - 27 - 34 - 35 - 41 - 44 - 56 - 65 - 67 - 76 - 77 - 83 - 97 - 99 - 112.

Valor: R\$ 85.664,50.

Total: R\$ 340.156,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

Paraná - RN, 16 de Fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:691D5DB6

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02161/2021

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 055, de 15 de Maio de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Pneus automotores, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 34.894.640/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pneu 18.4/30 Agrícola		Und	4	4.149,00	16.596,00
2	Pneu 18.4/34		Und	4	5.290,00	21.160,00
4	Pneu 175. R13		Und	24	289,00	6.936,00
6	Pneu 1000 R20		Und	16	1.434,00	22.944,00
7	Pneu 900 R20		Und	24	1.398,00	33.552,00
11	Pneu 14.00 R24		Und	8	3.439,00	27.512,00
25	Bateria 60 ampere		Und	6	247,00	1.482,00
26	Bateria 70 ampere		Und	16	415,00	6.640,00
27	Bateria 100 ampere		Und	10	435,00	4.350,00
28	Bateria 150 ampere		Und	10	380,00	3.800,00
TOTAL						144.972,00

VENCEDOR: FRANCISCO XAVIER DO REGO						
CNPJ: 08.310.625/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Pneu 14.9 R24		Und	4	3.228,00	12.912,00
5	Pneu 175 R14		Und	40	330,00	13.200,00
8	Pneu 750. R16		Und	24	750,00	18.000,00
9	Pneu 215/75 R17.5		Und	16	1.245,00	19.920,00
10	Pneu 17.5 R25		Und	4	5.835,00	23.340,00
12	Pneu 12.5 80.18		Und	4	1.880,00	7.520,00
13	Pneu 19.5L-24		Und	4	4.000,00	16.000,00
14	Pneu 275/80 R22,5		Und	28	1.890,00	52.920,00
15	Câmara de ar 19.5 L-24		Und	6	319,00	1.914,00
30	Pneu 265/70 R16		Und	20	786,00	15.720,00
TOTAL						181.446,00

VENCEDOR: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 13.151.333/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Câmara de ar 750 R16-28		Und	6	70,00	420,00
17	Câmara de ar 18.4/30 Agrícola		Und	6	300,00	1.800,00
18	Câmara de ar 750 R16 Agrícola		Und	6	80,00	480,00

19	Câmara de ar 18.4/34		Und	6	300,00	1.800,00
20	Câmara de ar 14.9/24		Und	6	220,00	1.320,00
21	Câmara de ar 1000 R20		Und	10	115,00	1.150,00
22	Câmara de ar 900 R20		Und	20	100,00	2.000,00
23	Protetor 1000 R20		Und	20	69,00	1.380,00
24	Protetor 750 R16		Und	16	59,00	944,00
29	Pneu 185/60 R15		Und	20	313,00	6.260,00
31	Pneu 195/55 R16		Und	20	402,00	8.040,00
32	Pneu 195/75 R16		Und	12	939,00	11.268,00
TOTAL						36.862,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI.

34.894.640/0001-04

Valor: R\$ 144.972,00

- FRANCISCO XAVIER DO REGO.

08.310.625/0001-61

Valor: R\$ 181.446,00

- NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI.

13.151.333/0001-63

Valor: R\$ 36.862,00

Total: R\$ 363.280,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

Paraná - RN, 16 de Fevereiro de 2021

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2795F568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
005 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 164 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						25.000,00
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB			
	374		10.301.0004.1043.0000	AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE	25.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 215 0000
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			215000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	09	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO			
	626		25.752.0007.1079.0000	CONSERVACAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO	-25.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 920 0000

	920	Recursos de Operações de Crédito	
	920000	Recursos de Operações de Crédito	
Anulação (-)			-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:C41820C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2021-ADM/RH

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de Fevereiro/2021:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	24h
002	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	40h
003	0000765	Fábia Catarina Souza Cunha	Téc. Enfermagem	56h
004	0001060	Fagner Dercio Dantas de Azevedo	Téc. Enfermagem	56h
005	0000931	Francielma da Silva Soares Rodrigues	Téc. Enfermagem	56h
006	0001058	Geralda Domingos da Silva Lima	Téc. Enfermagem	56h
007	0000961	Jarlene Ferreira da C. Faustino	Téc. Enfermagem	48h
008	0001076	José Camargo Silva Costa	Téc. Enfermagem	64h
009	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	48h
010	0000752	Magnus Kely Soares de Azevedo	Enfermeiro	40h
011	0000962	Maria da Conceição Moura	Téc. Enfermagem	56h
012	0001059	Maria Fátima Ferreira dos Santos	Téc. Enfermagem	56h
013	0000853	Natalia Neri de Azevedo	Enfermeiro	32h
014	0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeiro	40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E3927DB7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124 /2021-ADM/RH

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de adicional noturno aos motoristas, lotados na Unidade Mista de Saúde, ref. a escala do mês de Fevereiro/2021, adiante nominados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001	0000244	Andreazza Fernandes R. de Araújo	Motorista	48h
002	0000995	Elmo Justino Lopes	Motorista	40h
003	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
004	0000781	Geydson Mike dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
005	0000918	Gustavo Bastos Mei	Motorista	48h
006	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	48h
007	0000784	Josué Arnoud da Silva Oliveira	Motorista	48h
008	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h
009	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	48h
010	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	48h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:37EDAA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Estado do Rio Grande do Norte, na condição de representante legal da edilidade local, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos resultados apresentados, uma vez concluídas a análise curricular e a análise das entrevistas às quais se submeteram os candidatos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data HOMOLOGA o Resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, visando à contratação de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, conforme relação Anexo I. A convocação para admissão dos candidatos aprovados será feita através de Edital de Convocação, por meio de publicação na imprensa oficial (Diário da FEMURN).

Os candidatos eventualmente convocados para a posse devem comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo estipulado no Edital de Convocação, a contar da data da publicação do mesmo, para se apresentarem munidos de cópias de documentos da escolaridade exigida para o cargo, o qual foi aprovado, bem como os exames e a regularidade do conselho de classe, exigidos no edital de convocação.

Dá-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

MÉDICO(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	RAONNY DE ARAUJO QUEIROZ	4,78	3,35	4,07	CLASSIFICADO
2º	MATHEUS DE COSTA SOUTO	4,89	1,50	3,20	CLASSIFICADO
3º	JAIR MATOS SEGUNDO	4,55	1,45	3,00	CAD. RESERVA

ODONTÓLOGO(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	WESLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY	4,72	4,50	4,61	CLASSIFICADO
2º	WYLLKA CYNTHIA GALVÃO DA SILVA	4,39	3,90	4,15	CAD. RESERVA
3º	JOSE IAGO PEREIRA DE BRITO	4,67	3,00	3,84	CAD. RESERVA
4º	LAYRLLA KATERINY MOURA OLIVEIRA LOPES	3,94	3,70	3,82	CAD. RESERVA
5º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4,67	2,60	3,64	CAD. RESERVA
6º	FELIPE CASTRO FERNANDES	3,89	3,15	3,52	CAD. RESERVA
7º	EMMILY CRUZ CIRILO DA SILVA	4,39	1,98	3,18	CAD. RESERVA
8º	ISABELA SILVA DE LIMA	3,94	2,20	3,07	CAD. RESERVA
9º	DENISIO CAIO DE ARAUJO	3,16	1,70	2,43	CAD. RESERVA
10º	WALDRIANA DA SILVA RODRIGUES	3,83	0,80	2,32	CAD. RESERVA
11º	RUHANY CRISTINE LIMA DE ARAUJO	3,67	0,80	2,24	CAD. RESERVA

FARMACÊUTICO(A)-BIOQUÍMICO(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	DÉCIO MEDEIROS VALE NETO	4,89	4,20	4,55	CLASSIFICADO
2º	ANNA CLARA DE MEDEIROS BRILHANTE	4,50	2,95	3,73	CAD. RESERVA
3º	NAIRENE JEANE SILVA DE GOES DE AZEVEDO	4,17	2,00	3,09	CAD. RESERVA
4º	LILLIAN RAMOS DA SILVA	3,56	2,40	2,98	CAD. RESERVA
5º	JEFFERSON SHYMENES DANTAS CARDOSO	3,78	1,70	2,74	CAD. RESERVA

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	ANA LUCIA MENDES DE ARAUJO	4,61	2,30	3,46	CLASSIFICADO
2º	ANTONIA MIRLENE ZUMBA	4,00	2,50	3,25	CLASSIFICADO
3º	ERISLANDIA WANDERLEY MONTEIRO	4,33	1,30	2,82	CAD. RESERVA

4º	JESSICA MEDEIROS DE ARAUJO	3,39	2,20	2,80	CAD. RESERVA
5º	ALIDA ARAUJO WANDERLEY	4,22	0,40	2,31	CAD. RESERVA
6º	MIRIA MIRELE BATISTA PAIVA DA LUZ	2,50	-	1,25	CAD. RESERVA

FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE ESPORTE E LAZER

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	ARTHUR EULER ROCHA FALCAO	4,11	2,98	3,54	CLASSIFICADO
2º	FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SANTOS	4,72	0,80	2,76	CAD. RESERVA
3º	MAGNA CRISTINA DA SILVA NUNES	3,85	-	1,93	CAD. RESERVA
4º	MIRIA MIRELE BATISTA PAIVA DA LUZ	2,55	-	1,28	CAD. RESERVA

FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE DANÇA/TEATRO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	MAGNA CRISTINA DA SILVA NUNES	4,06	-	2,03	CLASSIFICADO

FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE IDOSOS

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	MILENA DE MEDEIROS FLORENCIO	4,35	0,55	2,45	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	3,39	0,20	1,80	CAD. RESERVA

ENTREVISTADOR(A)-DIGITADOR(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	KALIANE DA SILVA FARIA	4,61	3,60	4,11	CLASSIFICADO
2º	ANDERSON BATISTA DE MEDEIROS	4,22	3,00	3,61	CLASSIFICADO
3º	FRANCLEYTON ALMEIDA DE ARAUJO	4,11	2,60	3,36	CAD. RESERVA
4º	NELSON PEREIRA BATISTA	4,00	2,48	3,24	CAD. RESERVA
5º	RIVELINO SOARES ANDRADE	3,56	2,60	3,08	CAD. RESERVA
6º	JOAO VICTOR ARAUJO DE MEDEIROS	4,94	0,75	2,85	CAD. RESERVA
7º	ALDAIR DENIS DE MORAIS	3,83	1,30	2,57	CAD. RESERVA
8º	RÉGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3,78	1,30	2,54	CAD. RESERVA
9º	RODRIGO DE OLINDA DE ARAUJO	4,28	0,50	2,39	CAD. RESERVA
10º	MILENA DE MEDEIROS FLORENCIO	4,22	0,55	2,39	CAD. RESERVA
11º	ELIANE KATIA FONSECA	4,56	0,15	2,36	CAD. RESERVA
12º	NAIANE OLIVEIRA BERNARDO	3,28	1,40	2,34	CAD. RESERVA
13º	ISABEL DE BRITO ROSA	4,17	0,45	2,31	CAD. RESERVA
14º	FLAVIANA FERNANDES MARTINS	3,83	0,75	2,29	CAD. RESERVA
15º	DIVA FARIAS DE BRITO	4,17	0,20	2,19	CAD. RESERVA
16º	SAYONARA ALVES DE MEDEIROS	4,17	0,20	2,19	CAD. RESERVA
17º	LÚANA CARLA DOS SANTOS MONTEIRO	3,67	0,50	2,09	CAD. RESERVA
18º	CHARLIARA DAIANE DA SILVA	3,33	0,70	2,02	CAD. RESERVA
19º	KASSIA LETYCIA LINHARES MOREIRA	3,50	0,50	2,00	CAD. RESERVA
20º	ANA CLAUDIA SILVA FERNANDES	2,78	0,95	1,87	CAD. RESERVA
21º	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	2,94	0,40	1,67	CAD. RESERVA
22º	KAROL MYREIA ARAUJO	2,67	0,20	1,44	CAD. RESERVA

PSICÓLOGO(A) CREAS

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	JOSE ELIONALDO SILVA SANTOS	4,39	4,20	4,30	CLASSIFICADO
2º	MARIANNE APARECIDA ARAUJO DE SOUSA	4,50	-	2,25	CAD. RESERVA

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	MARIELE TAISE ALVES PEREIRA	4,89	2,95	3,92	CAD. RESERVA
2º	ERICA MICHELE DE MEDEIROS	4,55	1,50	3,03	CAD. RESERVA
3º	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	4,33	0,78	2,55	CAD. RESERVA
4º	GESSILENE MONTEIRO DE SOUZA	4,28	0,70	2,49	CAD. RESERVA
5º	MAIARA GERMANO	3,94	0,40	2,17	CAD. RESERVA
6º	DANILO MONTEIRO FERREIRA	3,83	0,40	2,12	CAD. RESERVA
7º	FERNANDA MONTEIRO FERNANDES	3,56	-	1,78	CAD. RESERVA

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	4,83	3,30	4,07	CAD. RESERVA
2º	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA	4,33	2,80	3,57	CAD. RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	MARIA OZANA SOARES PEDROSA	4,50	3,30	3,90	CAD. RESERVA
2º	DAVI DE MEDEIROS	4,00	1,40	2,70	CAD. RESERVA
3º	SAMARA TOMAZ DE ARAUJO	4,78	0,55	2,67	CAD. RESERVA
4º	ANA CLAUDIA SILVA FERNANDES	4,33	0,45	2,39	CAD. RESERVA
5º	MARCICELEIDE MARTINS DA SILVA	3,55	0,40	1,98	CAD. RESERVA
6º	FERNANDA MONTEIRO FERNANDES	3,56	-	1,78	CAD. RESERVA
5º	ANA LUCIA DE ARAUJO	2,84	-	1,42	CAD. RESERVA

ORIENTADOR(A) SÓCIO-EDUCACIONAL DO PCF

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	ANA TERESA DE MEDEIROS	4,67	3,20	3,94	CAD. RESERVA
2º	JOSIVAN PEREIRA DE ARAUJO	4,39	3,45	3,92	CAD. RESERVA
3º	DIONEIDE LOPES DE MEDEIROS	4,89	1,00	2,95	CAD. RESERVA
4º	JOSUE BATISTA MARIZ	3,72	0,20	1,96	CAD. RESERVA
5º	NATHALIA DE LUCENA FREITAS	3,22	0,50	1,86	CAD. RESERVA

ARTISTA DE DANÇA

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
-	(*)	-	-	-	-

* NÃO HOUVE NENHUM(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)

MOTORISTA

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS	4,39	3,10	3,75	CAD. RESERVA
2º	ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS	3,89	3,10	3,50	CAD. RESERVA
3º	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	4,61	2,33	3,47	CAD. RESERVA
4º	JOAO BATISTA DA SILVA	4,89	1,85	3,37	CAD. RESERVA
5º	LUCAS DANTAS DA COSTA	4,83	1,85	3,34	CAD. RESERVA
6º	RENIO PEREIRA DE ARAUJO	4,50	1,90	3,20	CAD. RESERVA
7º	RENATO DIAS DOS SANTOS	3,50	2,70	3,10	CAD. RESERVA
8º	DIEGO ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	4,33	1,55	2,94	CAD. RESERVA
9º	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA	4,33	0,60	2,47	CAD. RESERVA
10º	AMINTAS LINHARES FERNANDES	3,67	1,20	2,44	CAD. RESERVA
11º	MARCELO JOSE DE MEDEIROS TURIBIO	4,33	0,30	2,32	CAD. RESERVA
12º	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA	4,50	0,05	2,28	CAD. RESERVA
13º	HERMES DANTAS DA COSTA	4,06	0,40	2,23	CAD. RESERVA
14º	JULIO FERNANDES PIMENTA	3,83	0,60	2,22	CAD. RESERVA
15º	LAILSON MONTEIRO DE LANUZA	4,28	-	2,14	CAD. RESERVA
16º	DEOCLECIO DANTAS DA COSTA	3,50	-	1,75	CAD. RESERVA

OPERADOR(A) DE BOMBAS

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	IGOR ESTEVÃO SOUZA MEDEIROS	4,28	1,40	2,84	CAD. RESERVA
2º	AILTON DANTAS	4,00	0,20	2,10	CAD. RESERVA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	KLIVIA ALVES SARAIVA OVIDIO	4,83	3,90	4,37	CAD. RESERVA
2º	LAYS FRANCA DE QUEIROGA DUTRA	4,72	4,00	4,36	CAD. RESERVA

TRATORISTA

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	FABIO COSTA DA SILVA	4,72	2,00	3,36	CAD. RESERVA
2º	ANTONIO MIZAL DE MEDEIROS NETO	4,67	1,90	3,29	CAD. RESERVA
3º	CICERO FARIA	4,56	2,00	3,28	CAD. RESERVA

LEGENDA:

CL = CLASSIFICAÇÃO

NFA = NOTA DA FASE A (ENTREVISTA)

NFB = NOTA DA FASE B (ANÁLISE DE CURRÍCULO)

NF = NOTA FINAL

Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

SAMARA DE MEDEIROS SILVA

Secretário da Comissão

EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO

Membro da Comissão

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador: B1BE2262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PMBA - RGF 2º QUADRIMESTRE 2020 - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020	
Mês: AGOSTO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.624.872,53	3.642.037,26	3.640.029,44	5.630.577,01	4.318.035,87	3.220.886,28	3.315.612,58	3.586.749,56	3.104.498,30	3.231.560,27	3.288.778,41	3.496.966,85	44.100.604,36	10.236,33
Pessoal Ativo	3.624.872,53	3.642.037,26	3.640.029,44	5.630.577,01	4.318.035,87	3.220.886,28	3.315.612,58	3.586.749,56	3.104.498,30	3.231.560,27	3.288.778,41	3.496.966,85	44.100.604,36	10.236,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.005.169,52	3.084.936,08	3.049.592,61	4.832.628,43	3.070.616,84	2.684.838,61	3.124.864,78	2.989.908,13	3.104.498,30	3.231.560,27	3.288.778,41	3.158.336,46	38.625.728,44	10.236,33
Obrigações Patronais	619.703,01	557.101,18	590.436,83	797.948,58	1.247.419,03	536.047,67	190.747,80	596.841,43	0,00	0,00	0,00	338.630,39	5.474.875,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	67.337,09	106.776,10	47.660,77	781.890,61	222.057,12	0,00	0,00	0,00	282.001,09	73.482,46	49.276,82	49.555,77	1.680.037,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	67.337,09	106.776,10	47.660,77	781.890,61	0,00	0,00	0,00	0,00	282.001,09	73.482,46	49.276,82	49.555,77	1.457.980,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	222.057,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.057,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.557.535,44	3.535.261,16	3.592.368,67	4.848.686,40	4.095.978,75	3.220.886,28	3.315.612,58	3.586.749,56	2.822.497,21	3.158.077,81	3.239.501,59	3.447.411,08	42.420.566,53	10.236,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		75.105.839,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)		0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)		75.105.839,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		42.430.802,86	56,49
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		40.557.153,40	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		38.529.295,73	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		36.501.438,06	48,60

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR
Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:5D04F7B1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
RREO 6º BIMESTRE 2020- FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Mês: DEZEMBRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.801.400,00	80.801.400,00	7.770.915,70	68.421.796,84	50,00	12.379.603,16	10.077.081,23	68.421.796,84	100,00	12.379.603,16	0,00
01	LEGISLATIVA	3.604.500,00	3.604.500,00	0,00	0,00	0,00	3.604.500,00	0,00	0,00	0,00	3.604.500,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.604.500,00	3.604.500,00	0,00	0,00	0,00	3.604.500,00	0,00	0,00	0,00	3.604.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.042.450,00	8.844.806,67	781.998,11	6.929.074,93	5,06	1.915.731,74	817.615,91	6.929.074,93	10,13	1.915.731,74	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.589.450,00	8.276.806,67	768.438,55	6.739.469,64	4,92	1.537.337,03	804.056,35	6.739.469,64	9,85	1.537.337,03	0,00
695	TURISMO	453.000,00	568.000,00	13.559,56	189.605,29	0,14	378.394,71	13.559,56	189.605,29	0,28	378.394,71	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.037.600,00	2.363.403,13	187.218,46	2.144.981,92	1,57	218.421,21	304.628,03	2.144.981,92	3,13	218.421,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.037.600,00	2.363.403,13	187.218,46	2.144.981,92	1,57	218.421,21	304.628,03	2.144.981,92	3,13	218.421,21	0,00
10	SAÚDE	21.429.850,00	23.780.866,70	2.453.993,54	22.616.514,89	16,53	1.164.351,81	3.325.271,92	22.616.514,89	33,05	1.164.351,81	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.150.000,00	16.650.648,69	1.987.498,27	16.151.790,95	11,80	498.857,74	2.531.851,67	16.151.790,95	23,61	498.857,74	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.391.150,00	6.552.455,78	385.810,35	5.909.850,66	4,32	642.605,12	712.735,33	5.909.850,66	8,64	642.605,12	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	326.700,00	57.104,48	1.719,80	34.678,00	0,03	22.426,48	1.719,80	34.678,00	0,05	22.426,48	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	292.000,00	520.657,75	78.965,12	520.195,28	0,38	462,47	78.965,12	520.195,28	0,76	462,47	0,00
12	EDUCAÇÃO	27.265.000,00	28.510.629,19	3.460.961,27	25.337.987,93	18,52	3.172.641,26	3.828.711,04	25.337.987,93	37,03	3.172.641,26	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.265.000,00	28.510.629,19	3.460.961,27	25.337.987,93	18,52	3.172.641,26	3.828.711,04	25.337.987,93	37,03	3.172.641,26	0,00
13	CULTURA	150.000,00	75.000,00	0,00	15.000,00	0,01	60.000,00	7.500,00	15.000,00	0,02	60.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	75.000,00	0,00	15.000,00	0,01	60.000,00	7.500,00	15.000,00	0,02	60.000,00	0,00
15	URBANISMO	8.895.000,00	9.473.975,87	586.994,84	9.149.117,04	6,69	324.858,83	1.373.352,33	9.149.117,04	13,37	324.858,83	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.895.000,00	9.473.975,87	586.994,84	9.149.117,04	6,69	324.858,83	1.373.352,33	9.149.117,04	13,37	324.858,83	0,00
16	HABITAÇÃO	3.636.000,00	1.026.670,71	10.000,00	65.000,00	0,05	961.670,71	10.000,00	65.000,00	0,09	961.670,71	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.636.000,00	1.026.670,71	10.000,00	65.000,00	0,05	961.670,71	10.000,00	65.000,00	0,09	961.670,71	0,00
20	AGRICULTURA	760.000,00	2.140.547,73	274.895,21	2.038.584,28	1,49	101.963,45	393.427,73	2.038.584,28	2,98	101.963,45	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	2.140.547,73	274.895,21	2.038.584,28	1,49	101.963,45	393.427,73	2.038.584,28	2,98	101.963,45	0,00
27	DESPORTO E LAZER	771.000,00	771.000,00	14.854,27	125.535,85	0,09	645.464,15	16.574,27	125.535,85	0,18	645.464,15	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.000,00	771.000,00	14.854,27	125.535,85	0,09	645.464,15	16.574,27	125.535,85	0,18	645.464,15	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)			
TOTAL	(III) = (I + II)	80.801.400,00	80.801.400,00	7.770.915,70	68.421.796,84	100,00	12.379.603,16	10.077.081,23	68.421.796,84	100,00	12.379.603,16	0,00

CARLOS ALBERTO DANTAS JUNIOR

Sec. Mun. e Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiné Ferreira da Silva Júnior
Código Identificador:4B254880